



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 08 de dezembro de 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

EDITAL FAC 2012

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL, EM PARCERIA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, torna público o presente Edital, que institui os critérios para seleção de projetos com recursos do FAC – Fundo de Apoio à Cultura, para o ano de 2012.

1. DO OBJETO

Objeto: O presente edital constitui o apoio a incentivos culturais realizados em Piracicaba, que promovam espetáculos e atividades de formação, difusão e reflexão nas áreas da: artes cênicas, artes visuais, audiovisuais, música, dança, livro e literatura, cultura popular, memória cultural e artes integradas.

Valor total o repasse é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

2. DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever neste Edital pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos, que tenham como finalidade o desenvolvimento de atividades relacionadas à produção artística/cultural, no Município de Piracicaba. Os proponentes deverão ter no mínimo 01 (um) ano de domicílio comprovado em Piracicaba.

O proponente deverá ser necessariamente integrante do Projeto, estando envolvido em uma de suas etapas.

3. DAS CATEGORIAS.

Haverá duas categorias para apresentação dos projetos, a saber:

Categoria A: Projetos até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Categoria B: Projetos até R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Cada proponente poderá inscrever somente 01 (um) projeto, devendo escolher em qual categoria (A ou B).

4. DAS ÁREAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS.

Cada projeto deverá assinalar (na ficha de inscrição) em qual área pretende desenvolver, podendo ser:

- ü Artes Cênicas (Teatro, Circo ou Mímica);
- ü Artes Visuais (Plásticas, Gráficas, Gravura);
- ü Audiovisuais (Fotografia, Vídeo, Cinema, Documentário, etc.);
- ü Música (Erudita, Instrumental, Popular ou Canto Coral);
- ü Dança (Ballet, Rua, Salão, etc);
- ü Livro/Literatura (Edição, Divulgação, Semanas Literárias, Oficinas, Saraus, Encontros, etc.);
- ü Cultura Popular;
- ü Memória Cultural;
- ü Artes Integradas (mais de uma área).

5. DA INSCRIÇÃO.

As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas pessoalmente no período de 05/01 a 30/01/2012 de segunda a sexta-feira das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, por meio de preenchimento de ficha de inscrição e entrega do Projeto detalhado a sede da Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC, localizada na Avenida Maurice Allain, n.º 454 – Engenho Central. – Funcionários responsáveis: Reginaldo Camilo, Rosângela dos Anjos e Suzane Stenico.

Os proponentes são responsáveis pelas informações prestadas no formulário, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento. As informações e os anexos que integram os projetos não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada a inscrição.

O projeto deverá estar dentro de um envelope lacrado com a seguinte identificação no envelope: **EDITAL FAC 2012**, e com os documentos:

PARTE 01- DOCUMENTAÇÃO:

PARTE 1 – DOCUMENTAÇÃO, nome do projeto, contendo obrigatoriamente:

- ü Ficha de inscrição com os dados do proponente;
- ü Declaração do proponente de que conhece e aceita incondicionalmente as regras contidas no presente Edital, que se responsabiliza por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho;
- ü Xerocópia da Carteira de Identidade e do CPF do proponente;
- ü Xerocópia do Comprovante de residência atual do proponente;
- ü Xerocópia do Comprovante de residência há mais de um ano do proponente;
- ü Comprovante de conta bancária (corrente);
- ü Currículo artístico-cultural do proponente;
- ü Declaração/comprovante que o proponente não tem pendências com a União, Estado e Município.

PARTE 02 – PROJETO:

PARTE 2 – PROJETO, nome do projeto, contendo obrigatoriamente:

- ü Apresentação, Objetivos, Justificativa e Metodologia (estratégia de ação) do projeto;
 - ü Cópia do texto ou sinopse da proposta de espetáculo (se projeto de Artes Cênicas); release (se livro);
 - ü Ficha técnica do projeto relacionando as funções a serem exercidas e o nome completo de todos os participantes envolvidos;
 - ü Cronograma de trabalho;
 - ü Orçamento detalhado de todos os itens de despesas necessárias à realização do projeto;
- Na ausência de qualquer um dos documentos solicitados nos itens acima, o projeto será desabilitado e não será enviado para a Comissão de Seleção.

6. DA SELEÇÃO

Cabe ao Conselho Diretor do FAC (Nomeado pelo Prefeito Municipal, atendendo Lei Municipal nº 3103/1989), formar uma Comissão com integrantes do Conselho Municipal de Cultura, juntamente com um funcionário do Programa Movimentação Cultural, para habilitação e seleção dos projetos. A Comissão acompanhará todos os procedimentos de escolha, até a publicação dos selecionados no Diário Oficial do Município, no site da SEMAC e mídia local.

O processo seletivo dos projetos ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

- ü Excelência artística do projeto;
- ü Formatação do projeto;
- ü Viabilidade de realização do projeto;
- ü Adequação orçamentária.

A relação dos projetos aprovados será repassada à Secretaria Municipal da Ação Cultural para providências, junto ao Programa Movimentação Cultural e departamento financeiro.

7. DO RECEBIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cabe a Prefeitura do Município de Piracicaba/SEMAC os trâmites para liberar os recursos financeiros do projeto selecionado.

O proponente deverá apresentar recibo/nota fiscal ao final da execução do projeto, anexando toda cópia de todo o material de divulgação do mesmo (tais como: cartazes, filipetas, anúncios de jornais).

O valor repassado ao proponente será com dedução dos impostos cabíveis (IRRF, INSS e ISS), salvo isenção.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os documentos dos projetos aprovados passarão fazer parte do acervo da Prefeitura/SEMAC/FAC, já os documentos dos projetos não aprovados deverão ser retirados na sede da SEMAC a partir de 15 dias após a divulgação do resultado final.

O proponente deverá tornar pública a parceira da SEMAC/FAC, quando da execução do projeto, através da mídia local.(rádio, tv, jornais,etc)

Todo o material de divulgação do projeto deverá constar a parceria da SEMAC/FAC, principalmente na área de Livro/Literatura.

Não serão aceitos projetos de produção em geral

Os projetos apoiados por este Edital deverão prever condições para a acessibilidade das pessoas com deficiência.

Os casos omissos e as dúvidas surgidas no presente Edital, na fase de inscrição, avaliação e na execução de seu objeto, serão resolvidas pela SEMAC em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura, ressalvada a competência da Comissão para dirimir procedimento, forma e critérios de julgamento na ausência de disposição do edital.

Piracicaba, dezembro de 2011.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

BREVE DESCRIÇÃO:

DADOS DO PROPONENTE

Pessoa Física

Nome: _____
End.: _____
Bairro: _____ Cep: _____
Cidade: _____ UF: _____
Fone: () _____ Celular: () _____
E-mail: _____
RG Nº _____ CPF Nº _____
PIS OU INSS Nº _____
Banco: _____ Agência:(nome) _____ (nº) _____
Conta corrente: _____

Pessoa Jurídica

Empresa: _____
Responsável: _____
End.: _____
Bairro: _____ Cep: _____
Cidade: _____ UF: _____
Fone: () _____ Celular: () _____
E-mail: _____
CNPJ Nº _____
Banco: _____ Agência:(nome) _____ (nº) _____
Conta corrente: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2011
Aquisição de materiais elétricos

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão e tendo como participantes as empresas: **ENERGIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, E.B. FURLAN DISTRIBUIDORA EPP, BELL ELECTRIC COM. MAT. ELETRICOS LTDA, RANFI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME., VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., RIGAVA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP., M. CALSONI CONSTRUÇÕES ME, LUCIMARA ZÉRIO EPP ACESSORIUN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e REFLETT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA EPP, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ENERGIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA no lote 01 (não apresentou catálogo) e CLASSIFICAR as demais.**

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a empresa **RANFI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.**, o lote 02 para empresa **E.B. FURLAN DISTRIBUIDORA EPP**, o lote 03 para a empresa **BELL ELECTRIC COM. MAT. ELETRICOS LTDA** e o lote 04 para a empresa **ACESSORIUN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 07 de deembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2011
Fornecimento parcelado de refeições para os postos do Corpo de Bombeiros, durante o exercício de 2012

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA e BBLC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e com base no parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a empresa **BBLC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2011
Aquisição de microcomputadores

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **A.R. BENTO INFORMÁTICA - ME., E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, BLACK-OUT MAGASIN LTDA e TORINO INFORMÁTICA LTDA, DELIBEROU** por **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa **A.R. BENTO INFORMÁTICA - ME** por descumprimento dos itens 15.4 e 15.5 do edital (apresentou monitor com resolução de 1360x768 e conexão VGA).

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item **01** para a empresa **E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2011
Cessão de uso e licenças de Biblioteca de softwares de Cursos de Informática

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **MULTIMEDIA ARTS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**

Após negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITÁ-LA E APROVÁ-LA**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2011
Prestação de serviços para renovação de licenças de uso do Trend Micro OfficeScan - software de proteção contra vírus de computador e outros códigos maliciosos

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **PROTEGA SECURITY SOLUTIONS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**

Após negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item **01** para a empresa **PROTEGA SECURITY SOLUTIONS LTDA**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 01/2008), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 09 de dezembro de 2011, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Médio Completo e conhecimentos em processador de texto, planilha eletrônica e gerenciador de banco de dados;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
Secretário de Escola:
Classificação Nome:
45º Roberta Rosa Martines
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 02 de dezembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2011

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.
Berenice Guedes Lima de Novais, nº funcional 19.434-2, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.
Érika Medeiros Correa, nº funcional 19.435-9, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.
Giane Ramos Sarto, nº funcional 18.596-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, Protocolo nº 145266/2011.
Jhenifer Zanuzzi, nº funcional 19.436-7, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.
Leila Sabrina Stevam da Silva, nº funcional 19.437-5, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.
Marina Malteze Godoy, nº funcional 12.778-1, Professor de Educação Geral, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, Protocolo nº 148145/2011.
Rita de Cássia Bastos da Silva, nº funcional 19.438-3, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.
Roseli Oliveira dos Santos, nº funcional 19.439-1, Professor Substituto de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.
Fernanda Bueno Rodrigues, nº funcional 19.447-7, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.
Franceli Bisso, nº funcional 19.443-6, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão.

"INDEFERIDO" tendo em vista que a formação apresentada pelo(a) servidor (a), não é exigida por lei para a ocupação do cargo.
Gisleike Saur Angelli, nº funcional 19.327-8, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 146797/2011.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
"DEFERIDO" de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562 de 30/03/1993.
Luiz Roberto Brentzel dos Santos Pressotto, nº funcional 19.339-6, Médico Ultrassonografista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2011, Protocolo nº 148497/2011.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO "DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.
Ada Wasty das Dores Toledo Desidério da Silva, nº funcional 11.945-2, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 145255/2011.
Adriana Cristina Moretti, nº funcional 14.286-1, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 149322/2011.
Airtton Cuevas, nº funcional 8.442-8, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 144880/2011.
Antonio Cláudio Gimenez, nº funcional 5.359-7, Engenheiro Civil Sênior, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 144896/2011.
Antonio de Almeida Moraes, nº funcional 11.963-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 148095/2011.
Aparecida Lara de Silva, nº funcional 5.633-9, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 144482/2011.
Arlindo Azeredo Filho, nº funcional 8.431-8, Cirurgião Dentista, junto à

Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 146199/2011.
Benedita Antonia de Barros Ferreira, nº funcional 9.370-3, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 149330/2011.
Cristiane Santiago Angeli, nº funcional 11.892-5, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 144781/2011.
Dalva Lucia Volpato da Silva, nº funcional 9.331-2, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 149329/2011.
Daniela Cristina Longo, nº funcional 11.993-7, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 148118/2011.
Donizete Aparecido da Silva, nº funcional 11.981-9, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 149321/2011.
Edina Aparecida Feola de Oliveira, nº funcional 10.155-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 148245/2011.
Flavio Camilo Jorge, nº funcional 10.153-5, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 148432/2011.
Jacob Bahuer Mendes Filho, nº funcional 8.175-5, Eletricista, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 146022/2011.
Joaquim Laudemir Pina Garcia, nº funcional 7.730-6, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 144893/2011.
José Francisco dos Santos, nº funcional 5.441-7, Armazenista, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 145128/2011.
Lucia Helena Rizzato Schiavuzzo, nº funcional 10.071-9, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 146747/2011.
Lucileia Aparecida Piselli Ometto, nº funcional 9.936-7, Procurador Jurídico, junto à Procuradoria Geral, Protocolo nº 147703/2011.
Luiz Matiazzo Filho, nº funcional 8.705-6, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 146151/2011.
Madalena Nazato, nº funcional 8.993-9, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 149325/2011.
Manoel Inácio Pereira, nº funcional 11.951-3, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 145961/2011.
Marcelo José Guerrini, nº funcional 10.175-5, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 144895/2011.
Márcia Gondin C. da Cunha e Dias Pacheco, nº funcional 6.196-2, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 144209/2011.
Márcia Rosangela Sypriano, nº funcional 11.872-1, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 146609/2011.
Maria Elisa Botene Usberti, nº funcional 7.814-7, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 144765/2011.
Maria Helena Aparecida Lima Brito, nº funcional 9.770-1, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 149327/2011.
Maria Lindinalva Silva Bueno, nº funcional 7.375-6, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 147082/2011.
Maria Salime Maluf Germano Brunelli, nº funcional 4.143-2, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 146198/2011.
Marilde de Andrade, nº funcional 12.582-7, Auxiliar de Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 147899/2011.
Patrícia Fernanda Medeiros, nº funcional 12.005-1, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 148123/2011.
Rosa Maria Zangelmi, nº funcional 9.697-5, Produtor de Computação Gráfica, junto à Secretaria Municipal de Governo, Protocolo nº 149018/2011.
Teresa Clarete Pastro de Arruda, nº funcional 9.269-6, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 145240/2011.
Valeira de Cássia Mondoni Dario, nº funcional 11.997-8, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 149314/2011.
Zuleica Cassiana Lemes Satyro, nº funcional 11.934-2, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 148732/2011.

"INDEFERIDO" por incidir no artigo 76, I da Lei Municipal 1972/72.
José Antonio Rigolim, nº funcional 9.873-8, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo seu reinício em 07/08/2007, Protocolo nº 148660/2011.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO
"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
Aparecido Teodoro, nº funcional 13.489-5, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 18/12/2001, Protocolo nº 146661/2011.
Celise Alessandra Sobral Denardi, nº funcional 14.138-1, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/12/2011, Protocolo nº 103887/2011.
Jefferson Willians Gomitre, nº funcional 8.536-2, Auxiliar Junior, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a contar de 18/01/2012, Protocolo nº 146328/2011.
José Orlando de Almeida, nº funcional 6.604-8, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a contar de 02/01/2012, Protocolo nº 145336/2011.
José Roberto Tapia, nº funcional 3.309-1, Agente Fiscal de Rendas, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 12/12/2011, Protocolo nº 144302/2011.
Kátia Cristina Carvalho Roque, nº funcional 12.080-9, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/01/2012, Protocolo nº 144263/2011.
Márcia Cristina de Barros Bonifácio, nº funcional 14.492-1, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2012, Protocolo nº 146024/2011.
Paulo Roberto de Magalhães Correa, nº funcional 6.408-1, Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a contar de 16/01/2012, Protocolo nº 132798/2011.
Regina Aparecida de Moraes, nº funcional 7.024-4, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/01/2012, Protocolo nº 145440/2011.
Renan Andreuccetti, nº funcional 14.515-1, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/01/2012, Protocolo nº 141548/2011.
Renata de Cássia Toledo, nº funcional 11.982-7, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/01/2012, Protocolo nº 144264/2011.
Tânia Magda Guimaraes Silvano, nº funcional 12.775-7, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/01/2012, Protocolo nº 144148/2011.
Vânia Foltran, nº funcional 9.702-1, Escriturário, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 27/12/2011, Protocolo nº 145457/2011.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA
"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
José Orlando de Almeida, nº funcional 6.604-8, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 128553/2011.



LICENÇA GALA

“**DEFERIDO**” **08 dias** conforme artigo 320, § 3º, da CLT.
Rose Mary Correia, nº funcional 12.026-3, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/11/2011, Protocolo nº 150699/2011.

LICENÇA NOJO

“**DEFERIDO**” **08 dias**, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.
Maria de Lourdes Vivencio Foschini, nº funcional 13.650-7, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/11/2011, Protocolo nº 150693/2011.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
Valeria Domingues Loyola, nº funcional 13.651-5, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/02/2012, Protocolo nº 150275/2011.

Piracicaba, 30 de Novembro de 2011

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA

EMENTA: CONCURSO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE ESCOLA MUNICIPAL DESTINADA A ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL (40 HORAS).

O Secretário Municipal de Educação, Gabriel Ferrato dos Santos, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 5.684, de 05 de janeiro de 2006, alterada pela Lei 6.497 de 01 de julho de 2009, faz publicar Edital para preenchimento de vagas para a função gratificada de coordenador de Escola Municipal, destinadas ao atendimento do Ensino Fundamental.

DAS VAGAS

1. Período de validade: 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

2. Preenchimento: Vaga criada decorrente de novas unidades escolares e de vaga livre resultante de aposentadoria, demissão, exoneração, perda da função e desistência, previstas em lei, obedecendo à lista classificatória dos candidatos.

DOS CANDIDATOS

3. De acordo com o artigo 87 da Lei 6497/2009, poderão candidatar-se: “Os professores da rede municipal de ensino que estiverem interessados em exercer as Funções Gratificadas de que trata o artigo anterior deverão se inscrever para seleções internas, desde que estejam, no ato da inscrição, em pleno exercício de suas atribuições e em suas respectivas áreas de atuação, respeitando-se os seguintes requisitos:”

4. Para concorrer à vaga os candidatos deverão ter:

a) O cargo de origem no Ensino Fundamental;

b) Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas ou Mestrado/ Doutorado na área de Educação;

c) No mínimo, 04 (quatro) anos de exercício em cargo, emprego ou função docente no Ensino Oficial;

d) Concluído e sido aprovado no período de estágio probatório da Rede Municipal de Ensino de Piracicaba.

DAS INSCRIÇÕES

5. No ato de sua inscrição o candidato deverá entregar:

I. Currículo Vitae atualizado (seis vias);

II. Comprovante da formação mínima exigida: Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Pedagogia, reconhecido pelo MEC, ou Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado na área de Educação, conforme item 4, letra a;

III. Comprovante de experiência no Ensino Oficial;

IV. Proposta de trabalho, que deverá compreender os diversos aspectos da prática educativa, contendo: introdução, fundamentação teórica, (considerar as diversas dimensões da atuação do coordenador), considerações finais e referências bibliográficas (seis vias).

6. Os candidatos deverão atender às determinações de local e cronograma:

I. Inscrições e entrega das propostas: até 14 de dezembro de 2011
II. Local:
Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Educação Básica
Rua Marechal Deodoro, 1945 - Bairro dos Alemães –
Piracicaba (SP)
III. Horário: das 8h às 16h

DA AVALIAÇÃO

7. A avaliação será composta de duas fases:

I – Prova de redação com tema relacionado à função:

a) Consistirá de uma dissertação de, no mínimo, 5.000 caracteres com espaço, considerando somente o corpo principal do texto, sem o título;
b) Serão avaliadas na correção: coerência do texto, capacidade de fundamentação e de conclusão, clareza da exposição, domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma e atendimento ao tema proposto;
c) Terá caráter eliminatório.

II - Apresentação e defesa da proposta de trabalho perante a Comissão nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio de decreto, composta por 5 (cinco) membros, de acordo com a Lei nº. 6.497, de 08 de julho de 2009.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8. A Comissão de Avaliação será integrada por cinco pessoas, com a seguinte composição:

I - 01 (um) membro representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais;

II - 01 (um) membro indicado pelo Secretário Municipal de Educação;

III - 02 (dois) membros indicados pelas Faculdades de Educação do município;

IV - 01 (um) membro indicado pela Diretoria de Ensino de Piracicaba.

DA CLASSIFICAÇÃO

9. A Comissão de Avaliação poderá desclassificar os candidatos que não cumprirem os requisitos básicos presentes no Edital de Seleção;

10. A Comissão de Avaliação elaborará uma lista eliminatória daqueles que não cumprirem os requisitos básicos contidos no presente Edital e uma lista classificatória dos aprovados para o preenchimento das vagas que surgirem no período de 12 (doze) meses, após a publicação dos resultados;

11. Os candidatos aprovados, que assumirem a função gratificada de Coordenador de Escola, serão submetidos à uma avaliação de desempenho, que será realizada nos 2 (dois) primeiros anos, com a finalidade de confirmar ou não a sua permanência na função.

1º A avaliação de desempenho será realizada por Comissão indicada pelo Secretário Municipal de Educação e nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio de Decreto do Poder Executivo.

2º Após os 2 (dois) primeiros anos de exercício na função respectiva, as avaliações de desempenho serão repetidas a cada 2 (dois) anos.

12. Somente será admitido recurso quanto à classificação ou desclassificação dos candidatos no prazo de três dias após a publicação em Diário Oficial, em formulário expedido pela Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2011

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA

EMENTA: CONCURSO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE ESCOLA MUNICIPAL DESTINADA A ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL (40 HORAS).

O Secretário Municipal de Educação, Gabriel Ferrato dos Santos, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 5.684, de 05 de janeiro de 2006, alterada pela Lei 6.497 de 01 de julho de 2009, faz publicar Edital para preenchimento de vagas para a função gratificada de coordenador de Escola Municipal, destinadas ao atendimento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

DAS VAGAS

1. Período de validade: 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

2. Preenchimento: Vaga criada decorrente de novas unidades escolares e de vaga livre resultante de aposentadoria, demissão, exoneração, perda da função e desistência, previstas em lei, obedecendo à lista classificatória dos candidatos.

DOS CANDIDATOS

3. De acordo com o artigo 87 da Lei 6497/2009, poderão candidatar-se: “Os professores e monitores da rede municipal de ensino que estiverem interessados em exercer as Funções Gratificadas de que trata o artigo anterior deverão se inscrever para seleções internas, desde que estejam, no ato da inscrição, em pleno exercício de suas atribuições e em suas respectivas áreas de atuação, respeitando-se os seguintes requisitos:”

4. Para concorrer à vaga os candidatos deverão ter:

a) O cargo de origem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;

b) Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas ou Mestrado/ Doutorado na área de Educação;

c) No mínimo, 04 (quatro) anos de exercício em cargo, emprego ou função docente no Ensino Oficial;

d) Concluído e sido aprovado no período de estágio probatório da Rede Municipal de Ensino de Piracicaba.

DAS INSCRIÇÕES

5. No ato de sua inscrição o candidato deverá entregar:

I. Currículo Vitae atualizado (seis vias);

II. Comprovante da formação mínima exigida: Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Pedagogia, reconhecido pelo MEC, ou Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado na área de Educação, conforme item 4, letra a;

III. Comprovante de experiência no Ensino Oficial;

IV. Proposta de trabalho, que deverá compreender os diversos aspectos da prática educativa, contendo: introdução, fundamentação teórica, (considerar as diversas dimensões da atuação do coordenador), considerações finais e referências bibliográficas (seis vias).

6. Os candidatos deverão atender às determinações de local e cronograma:

I. Inscrições e entrega das propostas: até 14 de dezembro de 2011
II. Local:
Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Educação Básica
Rua Marechal Deodoro, 1945 - Bairro dos Alemães –
Piracicaba (SP)
III. Horário: das 8h às 16h

DA AVALIAÇÃO

7. A avaliação será composta de duas fases:

I – Prova de redação com tema relacionado à função:

a) Consistirá de uma dissertação de, no mínimo, 5.000 caracteres com espaço, considerando somente o corpo principal do texto, sem o título;
b) Serão avaliadas na correção: coerência do texto, capacidade de fundamentação e de conclusão, clareza da exposição, domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma e atendimento ao tema proposto;
c) Terá caráter eliminatório.

II - Apresentação e defesa da proposta de trabalho perante a Comissão nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio de decreto, composta por 5 (cinco) membros, de acordo com a Lei nº. 6.497, de 08 de julho de 2009.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8. A Comissão de Avaliação será integrada por cinco pessoas, com a seguinte composição:

I - 01 (um) membro representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais;

II - 01 (um) membro indicado pelo Secretário Municipal de Educação;

III - 02 (dois) membros indicados pelas Faculdades de Educação do município;

IV - 01 (um) membro indicado pela Diretoria de Ensino de Piracicaba.

DA CLASSIFICAÇÃO

9. A Comissão de Avaliação poderá desclassificar os candidatos que não cumprirem os requisitos básicos presentes no Edital de Seleção;

10. A Comissão de Avaliação elaborará uma lista eliminatória daqueles que não cumprirem os requisitos básicos contidos no presente Edital e uma lista classificatória dos aprovados para o preenchimento das vagas que surgirem no período de 12 (doze) meses, após a publicação dos resultados;

11. Os candidatos aprovados, que assumirem a função gratificada de Coordenador de Escola, serão submetidos à uma avaliação de desempenho, que será realizada nos 2 (dois) primeiros anos, com a finalidade de confirmar ou não a sua permanência na função.

1º A avaliação de desempenho será realizada por Comissão indicada pelo Secretário Municipal de Educação e nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio de Decreto do Poder Executivo.

2º Após os 2 (dois) primeiros anos de exercício na função respectiva, as avaliações de desempenho serão repetidas a cada 2 (dois) anos.

12. Somente será admitido recurso quanto à classificação ou desclassificação dos candidatos no prazo de três dias após a publicação em Diário Oficial, em formulário expedido pela Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2011

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA

EMENTA: CONCURSO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ESCOLA MUNICIPAL DESTINADA A ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL (40 HORAS).

O Secretário Municipal de Educação, Gabriel Ferrato dos Santos, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 5.684, de 05 de janeiro de 2006, alterada pela Lei 6.497 de 01 de julho de 2009, faz publicar Edital para preenchimento de vagas para a função gratificada de coordenador de Escola Municipal, destinadas ao atendimento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

DAS VAGAS

1. Período de validade: 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Município.



2. Preenchimento: Vaga criada decorrente de novas unidades escolares e de vaga livre resultante de aposentadoria, demissão, exoneração, perda da função e desistência, previstas em lei, obedecendo à lista classificatória dos candidatos.

DOS CANDIDATOS

3. De acordo com o artigo 87 da Lei 6497/2009, poderão candidatar-se: “Os professores e monitores da rede municipal de ensino que estiverem interessados em exercer as Funções Gratificadas de que trata o artigo anterior deverão se inscrever para seleções internas, desde que estejam, no ato da inscrição, em pleno exercício de suas atribuições e em suas respectivas áreas de atuação, respeitando-se os seguintes requisitos:”

4. Para concorrer à vaga os candidatos deverão ter:

- a) O cargo de origem na Educação Infantil;
- b) Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas ou Mestrado/ Doutorado na área de Educação;
- c) No mínimo, 04 (quatro) anos de exercício em cargo, emprego ou função docente no Ensino Oficial;
- d) Concluído e sido aprovado no período de estágio probatório da Rede Municipal de Ensino de Piracicaba.

DAS INSCRIÇÕES

5. No ato de sua inscrição o candidato deverá entregar:

- I. Currículo Vitae atualizado (seis vias);
- II. Comprovante da formação mínima exigida: Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Pedagogia, reconhecido pelo MEC, ou Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado na área de Educação, conforme item 4, letra a;
- III. Comprovante de experiência no Ensino Oficial;
- IV. Proposta de trabalho, que deverá compreender os diversos aspectos da prática educativa, contendo: introdução, fundamentação teórica, (considerar as diversas dimensões da atuação do coordenador), considerações finais e referências bibliográficas (seis vias).

- 6. Os candidatos deverão atender às determinações de local e cronograma:
- I. **Inscrições e entrega das propostas:** até 14 de dezembro de 2011
- II. **Local:** Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Educação Básica Rua Marechal Deodoro, 1945 - Bairro dos Alemães – Piracicaba (SP)
- III. **Horário:** das 8h às 16h

DA AVALIAÇÃO

7. A avaliação será composta de duas fases:

- I – Prova de redação com tema relacionado à função: a) Consistirá de uma dissertação de, no mínimo, 5.000 caracteres com espaço, considerando somente o corpo principal do texto, sem o título; b) Serão avaliadas na correção: coerência do texto, capacidade de fundamentação e de conclusão, clareza da exposição, domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma e atendimento ao tema proposto; c) Terá caráter eliminatório.

II - Apresentação e defesa da proposta de trabalho perante a Comissão nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio de decreto, composta por 5 (cinco) membros, de acordo com a Lei nº. 6.497, de 08 de julho de 2009.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8. A Comissão de Avaliação será integrada por cinco pessoas, com a seguinte composição:

- I - 01 (um) membro representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais;
- II - 01 (um) membro indicado pelo Secretário Municipal de Educação;
- III - 02 (dois) membros indicados pelas Faculdades de Educação do município;
- IV - 01 (um) membro indicado pela Diretoria de Ensino de Piracicaba.

DA CLASSIFICAÇÃO

- 9. A Comissão de Avaliação poderá desclassificar os candidatos que não cumprirem os requisitos básicos presentes no Edital de Seleção;
- 10. A Comissão de Avaliação elaborará uma lista eliminatória daqueles que não cumprirem os requisitos básicos contidos no presente Edital e uma lista classificatória dos aprovados para o preenchimento das vagas que surgirem no período de 12 (doze) meses, após a publicação dos resultados;
- 11. Os candidatos aprovados, que assumirem a função gratificada de Coordenador de Escola, serão submetidos à uma avaliação de desempenho, que será realizada nos 2 (dois) primeiros anos, com a finalidade de confirmar ou não a sua permanência na função.
- 1º A avaliação de desempenho será realizada por Comissão indicada pelo Secretário Municipal de Educação e nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio de Decreto do Poder Executivo.

2º Após os 2 (dois) primeiros anos de exercício na função respectiva, as avaliações de desempenho serão repetidas a cada 2 (dois) anos.

12. Somente será admitido recurso quanto à classificação ou desclassificação dos candidatos no prazo de três dias após a publicação em Diário Oficial, em formulário expedido pela Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2011

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA

EMENTA: CONCURSO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DESTINADA A ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL (40 HORAS).

O Secretário Municipal de Educação, Gabriel Ferrato dos Santos, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 5.684, de 05 de janeiro de 2006, alterada pela Lei 6.497 de 01 de julho de 2009, faz publicar Edital para preenchimento de vagas para a função gratificada de diretor de Escola Municipal, destinadas ao atendimento do Ensino Fundamental.

DAS VAGAS

- 1. Período de validade: 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
- 2. Preenchimento: Vaga criada decorrente de novas unidades escolares e de vaga livre resultante de aposentadoria, demissão, exoneração, perda da função e desistência, previstas em lei, obedecendo à lista classificatória dos candidatos.

DOS CANDIDATOS

3. De acordo com o artigo 87 da Lei 6497/2009, poderão candidatar-se: “Os professores da rede municipal de ensino que estiverem interessados em exercer as Funções Gratificadas de que trata o artigo anterior deverão se inscrever para seleções internas, desde que estejam, no ato da inscrição, em pleno exercício de suas atribuições e em suas respectivas áreas de atuação, respeitando-se os seguintes requisitos:”

4. Para concorrer à vaga os candidatos deverão ter:

- a) O cargo de origem no Ensino Fundamental;
- b) Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas ou Mestrado/ Doutorado na área de Educação;
- c) No mínimo, 06 (seis) anos de exercício em cargo, emprego ou função docente no Ensino Oficial;
- d) Concluído e sido aprovado no período de estágio probatório da Rede Municipal de Ensino de Piracicaba.

DAS INSCRIÇÕES

5. No ato de sua inscrição o candidato deverá entregar:

- I. Currículo Vitae atualizado (seis vias);
- II. Comprovante da formação mínima exigida: Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Pedagogia, reconhecido pelo MEC, ou Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado na área de Educação, conforme item 4, letra a;
- III. Comprovante de experiência no Ensino Oficial;
- IV. Proposta de trabalho, que deverá compreender os diversos aspectos da prática educativa, contendo: introdução, fundamentação teórica, plano de gestão (considerar as diversas dimensões da atuação do diretor), considerações finais e referências bibliográficas (seis vias).

6. Os candidatos deverão atender às determinações de local e cronograma:

- I. **Inscrições e entrega das propostas:** até 14 de dezembro de 2011
- II. **Local:** Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Educação Básica - Rua Marechal Deodoro, 1945 - Bairro dos Alemães – Piracicaba (SP)
- III. **Horário:** das 8h às 16h

DA AVALIAÇÃO

7. A avaliação será composta de duas fases:

- I – Prova de redação com tema relacionado à função: a) Consistirá de uma dissertação de, no mínimo, 5.000 caracteres com espaço, considerando somente o corpo principal do texto, sem o título; b) Serão avaliadas na correção: coerência do texto, capacidade de fundamentação e de conclusão, clareza da exposição, domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma e atendimento ao tema proposto; c) Terá caráter eliminatório.

II - Apresentação e defesa da proposta de trabalho perante a Comissão nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio de decreto, composta por 5 (cinco) membros, de acordo com a Lei nº. 6.497, de 08 de julho de 2009.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 8. A Comissão de Avaliação será integrada por cinco pessoas, com a seguinte composição:
- I - 01 (um) membro representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais;

II - 01 (um) membro indicado pelo Secretário Municipal de Educação;

III - 02 (dois) membros indicados pelas Faculdades de Educação do município;

IV - 01 (um) membro indicado pela Diretoria de Ensino de Piracicaba.

DA CLASSIFICAÇÃO

9. A Comissão de Avaliação poderá desclassificar os candidatos que não cumprirem os requisitos básicos presentes no Edital de Seleção;

10. A Comissão de Avaliação elaborará uma lista eliminatória daqueles que não cumprirem os requisitos básicos contidos no presente Edital e uma lista classificatória dos aprovados para o preenchimento das vagas que surgirem no período de 12 (doze) meses, após a publicação dos resultados;

11. Os candidatos aprovados, que assumirem a função gratificada de Diretor de Escola, serão submetidos à uma avaliação de desempenho, que será realizada nos 2 (dois) primeiros anos, com a finalidade de confirmar ou não a sua permanência na função.

1º A avaliação de desempenho será realizada por Comissão indicada pelo Secretário Municipal de Educação e nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio de Decreto do Poder Executivo.

2º Após os 2 (dois) primeiros anos de exercício na função respectiva, as avaliações de desempenho serão repetidas a cada 2 (dois) anos.

12. Somente será admitido recurso quanto à classificação ou desclassificação dos candidatos no prazo de três dias após a publicação em Diário Oficial, em formulário expedido pela Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2011

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA

EMENTA: CONCURSO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DESTINADA A ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL (40 HORAS).

O Secretário Municipal de Educação, Gabriel Ferrato dos Santos, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 5.684, de 05 de janeiro de 2006, alterada pela Lei 6.497 de 01 de julho de 2009, faz publicar Edital para preenchimento de vagas para a função gratificada de diretor de Escola Municipal, destinadas ao atendimento a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

DAS VAGAS

- 1. Período de validade: 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
- 2. Preenchimento: Vaga criada decorrente de novas unidades escolares e de vaga livre resultante de aposentadoria, demissão, exoneração, perda da função e desistência, além de substituições temporárias, previstas em lei, obedecendo à lista classificatória dos candidatos.

DOS CANDIDATOS

3. De acordo com o artigo 87 da Lei 6497/2009, poderão candidatar-se: “Os professores e monitores da rede municipal de ensino que estiverem interessados em exercer as Funções Gratificadas de que trata o artigo anterior deverão se inscrever para seleções internas, desde que estejam, no ato da inscrição, em pleno exercício de suas atribuições e em suas respectivas áreas de atuação, respeitando-se os seguintes requisitos:”

4. Para concorrer à vaga os candidatos deverão ter:

- a) O cargo de origem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;
 - b) Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas ou Mestrado/ Doutorado na área de Educação;
 - c) No mínimo, 06 (seis) anos de exercício em cargo, emprego ou função docente no Ensino Oficial;
 - d) Concluído e sido aprovado no período de estágio probatório da Rede Municipal de Ensino de Piracicaba.
- DAS INSCRIÇÕES

5. No ato de sua inscrição o candidato deverá entregar:

- I. Currículo Vitae atualizado (seis vias);
- II. Comprovante da formação mínima exigida: Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Pedagogia, reconhecido pelo MEC, ou Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado na área de Educação, conforme item 4, letra a;
- III. Comprovante de experiência no Ensino Oficial;
- IV. Proposta de trabalho, que deverá compreender os diversos aspectos da prática educativa, contendo: introdução, fundamentação teórica, plano de gestão (considerar as diversas dimensões da atuação do diretor), considerações finais e referências bibliográficas (seis vias).

6. Os candidatos deverão atender às determinações de local e cronograma:

- I. **Inscrições e entrega das propostas:** até 14 de dezembro de 2011



II. Local:

Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Educação Básica
Rua Marechal Deodoro, 1945 - Bairro dos Alemães – Piracicaba (SP)

III. Horário: das 8h às 16h

DA AVALIAÇÃO

7. A avaliação será composta de duas fases:

I – Prova de redação com tema relacionado à função:

- a) Consistirá de uma dissertação de, no mínimo, 5.000 caracteres com espaço, considerando somente o corpo principal do texto, sem o título;
b) Serão avaliadas na correção: coerência do texto, capacidade de fundamentação e de conclusão, clareza da exposição, domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma e atendimento ao tema proposto;
c) Terá caráter eliminatório.

II - Apresentação e defesa da proposta de trabalho perante a Comissão nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio de decreto, composta por 5 (cinco) membros, de acordo com a Lei nº. 6.497, de 08 de julho de 2009.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8. A Comissão de Avaliação será integrada por cinco pessoas, com a seguinte composição:

I - 01 (um) membro representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais;

II - 01 (um) membro indicado pelo Secretário Municipal de Educação;

III - 02 (dois) membros indicados pelas Faculdades de Educação do município;

IV - 01 (um) membro indicado pela Diretoria de Ensino de Piracicaba.

DA CLASSIFICAÇÃO

9. A Comissão de Avaliação poderá desclassificar os candidatos que não cumprirem os requisitos básicos presentes no Edital de Seleção;

10. A Comissão de Avaliação elaborará uma lista eliminatória daqueles que não cumprirem os requisitos básicos contidos no presente Edital e uma lista classificatória dos aprovados para o preenchimento das vagas que surgirem no período de 12 (doze) meses, após a publicação dos resultados;

11. Os candidatos aprovados, que assumirem a função gratificada de Diretor de Escola, serão submetidos à uma avaliação de desempenho, que será realizada nos 2 (dois) primeiros anos, com a finalidade de confirmar ou não a sua permanência na função.

1º A avaliação de desempenho será realizada por Comissão indicada pelo Secretário Municipal de Educação e nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio de Decreto do Poder Executivo.

2º Após os 2 (dois) primeiros anos de exercício na função respectiva, as avaliações de desempenho serão repetidas a cada 2 (dois) anos.

12. Somente será admitido recurso quanto à classificação ou desclassificação dos candidatos no prazo de três dias após a publicação em Diário Oficial, em formulário expedido pela Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2011

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PARECER DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, após análise das Propostas de Trabalho, Prova de Redação e entrevista dos candidatos para exercer a Função de **Diretor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil**, torna pública a relação final dos classificados:

Nome do candidato	Classificação
RENATA TATIANA FRANCHI SCHIAVINATO	1º
VALÉRIA APARECIDA ANTI LONGO	2º
KARINE SARKIS IORI FORTI	3º
ALINE CRISTINE DO NASCIMENTO SANTIAGO BERGAMINI	4º
ANDREIA SLVEIRA CAMPOS	5º
JULIANA MONTEBELO PAZETI	6º
ELAINE APARECIDA FAVARETO CORREA	7º
ELAINE PAULA STONOGA	8º
VIVIANE SANTOS JANUÁRIO VALÉRIO	9º

Observações:

As candidatas inscritas foram em número de 21 (vinte e um), sendo que a candidata Regina Helena Machado foi desclassificada por não contemplar os requisitos exigidos no Edital de Seleção Interna.

Na prova de redação, por não atingirem o número mínimo de caracteres exigidos foram desclassificadas as seguintes candidatas: Ana Paula Pires Raizer e Andréa Cristina Pellegrini.

Das provas de redação – 18 corrigidas – todas foram classificadas para a próxima fase.

Na segunda fase da avaliação, a Comissão de Seleção decidiu pela desclassificação das seguintes candidatas: Luceli dos Santos Bessi, Luzinete Aparecido Bento Carvalho, Jaqueline Montenari, Suely Soto Silva, Regina Maria Ferreira Algarra, Michele Fernanda Thomaz, Maria Aparecida Brandini Soares, Daniela Cristina Longo e Silvana de Matos.

Piracicaba, 27 de Outubro de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

· Solicitamos o comparecimento da pessoa abaixo relacionada nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação. O não comparecimento implicará no cancelamento do processo referente comércio ambulante.

· ANDRÉA LUCIANA FERRAZ BARBOSA

De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

EMDHAP

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Onde se lê :

CONVITE Nº. 035/11, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/11
REFERENTE A FORNECIMENTO PARCELADO DE AREIA PARA O
LOTEAMENTO SANTA FÉ , pelo tipo menor preço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)
Comacol Comércio de Materiais de Construção Ltda.

LEIA –SE

EMPRESA(S)
1- Comacol Comércio de Materiais de Construção Ltda , para o item 02 e
2- C & C Extração e Comércio de Minérios Ltda-ME para o item 01

Piracicaba, 02 de DEZEMBRO de 2011.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato 038/11
Processo Administrativo 034/11
Convite n.032/2011

Contratado: **Comacol Comércio de Materiais p/Constr. Ltda**
Objeto: Fornecimento parcelado de revestimento esmaltado para as obras do empreendimento Piracicaba H – Santa Fé.

Data: .28.11.2011
Valor total: R\$ 54.650,50
Prazo: 60 dias

Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 06 de dezembro de 2011.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 039/11
Processo Administrativo 035/11
Convite n.033/2011

Contratado: Comércio de Madeiras Naléssio Ltda
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MADEIRAMENTO PARA
COBERTURA DE 34 CASAS NO LOTEAMENTO SANTA FÉ

Data: .28.11.2011
Valor total: R\$ 76.598,60
Prazo: 60 dias

Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 06 de dezembro de 2011.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 040/11
Processo Administrativo 036/11
Convite n.034/2011

Contratado: Naléssio Esquadrias Artesanais Ltda.
Objeto: Fornecimento parcelado de telhas para as obras do loteamento Santa Fé
Data: .28.11.2011
Valor total: R\$ 73.440,00
Prazo: 60 dias

Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 06 de dezembro de 2011.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 041/11
Processo Administrativo 037/11
Convite n.035/2011

Contratado: **Comacol Comércio de Materiais p/Constr. Ltda**
Objeto: Fornecimento parcelado de areia para as obras do empreendimento Piracicaba H – Santa Fé.

Data: .28.11.2011
Valor total: R\$ 19.455,00 - Prazo: 120 dias

Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 06 de dezembro de 2011.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 51 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUIZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 30 de novembro de 2.011

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Adivaldo Nogueira	34343/2006
Agropira Rações Ltda.	388/2004
Alessandra Auzirene Costa de Oliveira - ME	33615/1999
André Luis Crepaldi	29454/2000
Auto Latina Corretora de Seguros Piracicaba Ltda.	5957/2003
Caitano & Abreu Administração de Bens Ltda.	79240/2007
Claudemir Pereira Estevam ME	6680/2001
GFC Prestadora de Serviços S/C Ltda. - ME	8043/2002
GPS Transportes e Logísticas S/A	58791/2008
G.T.R. Aparelhos de Precisão Ltda. ME	28400/2003
JR. Técnica e Manutenção S/C Ltda. ME	15675/1995
LR – Letras Ltda. ME	8132/2002
Livraria e Papelaria Brasil Ltda.	26872/1998
M.A.S. Santos ME	11850/2005
Mario Mantoni – Metalúrgica Ltda.	21272/1996
Mattos & Menegheti Ltda. ME	26393/2002
Renata Cristina Teles Auto Guincho ME	45787/2007
Super Street Express Livraria e Serviços Ltda.	14815/2006
Softpira Serviços de Informática Ltda.	19630/2007
União Remoções de Veículos Ltda.	6956/2006
Vlademir Aparecido Ferreira Borges (Multimodal Logistics & Consultoria)	55785/2006

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
1/dez/11 328,34
2/dez/11 461.065,74

VIGILANCIA EM SAUDE
DATA VALOR RECEBIDO
1/dez/11 1.885,43
2/dez/11 67.948,84

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA RECURSOS
9/nov/11 257,12
6/dez/11 1.483.500,44

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM
DATA VALOR RECEBIDO
9/nov/11 2.422,74



Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 24/10/2011 até 02/12/2011

Nome	Tributo	CPD	Dívida	Exercício	Valor	Vencimento
PAULO AUGUSTO CESAR DELICIO	ISSQN AUTONOMO	622901	7498346	2.011	305,05	30/11/2011
LILIAN MARTINS DIAS FERNANDES	ISSQN AUTONOMO	622885	7498347	2.011	92,67	30/11/2011
NEUSA MARIA MOURA DE SOUZA	ISSQN AUTONOMO	622865	7498348	2.011	92,67	30/11/2011
EDSON ROBERTO MEDINA	ISSQN AUTONOMO	622894	7498349	2.011	92,67	30/11/2011
CARLOS ALBERTO ALVES CANTUARIA	ISSQN AUTONOMO	622815	7498350	2.011	92,67	30/11/2011
MARIA DAS DORES OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	622848	7498351	2.011	69,51	30/11/2011
CARLOS ROBERTO RUFFI	ISSQN AUTONOMO	622874	7498352	2.011	92,67	30/11/2011
CAROLINE BUENO BELISARIO	ISSQN AUTONOMO	622825	7498353	2.011	305,05	30/11/2011
LUCIANI HUNGER BENTO	ISSQN AUTONOMO	622847	7498354	2.011	92,67	30/11/2011
LUIZ FERNANDO CARVALHO	ISSQN AUTONOMO	622779	7498355	2.011	92,67	30/11/2011
THAIS VINCHE BADRA SIMOES	ISSQN AUTONOMO	622771	7498356	2.011	305,05	30/11/2011
MARIANA RAMALHO CARMIGNANI	ISSQN AUTONOMO	622768	7498357	2.011	305,05	30/11/2011
LEONARDO MIGUEL DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	622777	7498358	2.011	65,64	30/11/2011
RODRIGO SLOBODA ZAMITH	ISSQN AUTONOMO	622736	7498359	2.011	92,67	30/11/2011
ALEXANDRE SILVA PEIXOTO GMEINER	ISSQN AUTONOMO	622740	7498360	2.011	92,67	30/11/2011
ARRIETE RUBIM PIVA	ISSQN AUTONOMO	622743	7498361	2.011	92,67	30/11/2011
GLAUCÉ CRISTIANE FERRARI	ISSQN AUTONOMO	622776	7498362	2.011	305,05	30/11/2011
ANTENOR PRADO DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	622823	7498363	2.011	92,67	30/11/2011
HENRIQUE GIANNETTO VEIGA DIAS	ISSQN AUTONOMO	622863	7498364	2.011	305,05	30/11/2011
MARINA DO ROSARIO SOARES DO	ISSQN AUTONOMO	622809	7498365	2.011	295,52	30/11/2011
H & M SERVIÇOS MEDICOS LTDA	ISSQN AUTONOMO	622838	7498367	2.011	813,46	30/11/2011
RENAN AMORIM STERDE	ISSQN AUTONOMO	622784	7498371	2.011	154,45	30/11/2011
MAURO MERCI SOCIEDADE DE	ISSQN AUTONOMO	622781	7498376	2.011	1.830,29	30/11/2011
JOSE JOAO DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	607497	7503888	2.011	370,69	30/11/2011
JOSE ADRIANO MIGOT	ISSQN AUTONOMO	621832	7504162	2.011	185,34	30/11/2011
POLLO, OLIVEIRA E QUILLES	ISSQN AUTONOMO	621182	7504717	2.011	3.660,59	30/11/2011
JOAO ELDER DUARTE NOVAES	ISSQN AUTONOMO	623107	7506365	2.011	61,78	30/12/2011
FRANCISCO JOSE DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	623075	7506366	2.011	61,78	30/12/2011
CHRISTIAN CESAR MENEGON	ISSQN AUTONOMO	623024	7506367	2.011	203,37	30/12/2011
GUILHERME FRATESCHI TRIVELLATO	ISSQN AUTONOMO	623000	7506368	2.011	305,05	30/12/2011
ROSANA CAMINAGUI CORREA LIMA	ISSQN AUTONOMO	622970	7506369	2.011	69,51	30/12/2011
VALE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	ISSQN AUTONOMO	623019	7506370	2.011	610,10	30/12/2011
VICTOR PHELPE SIQUEIRA MARTINS	ISSQN AUTONOMO	622972	7506371	2.011	65,64	30/12/2011
LUIZ APARECIDO DE ABREU	ISSQN AUTONOMO	622953	7506372	2.011	92,67	30/12/2011
NATALIA ROMANOS LOVADINO	ISSQN AUTONOMO	622919	7506373	2.011	305,05	30/12/2011
CARLA CRISTINA CARVALHO BARRIOS	ISSQN AUTONOMO	622940	7506374	2.011	231,68	30/12/2011
LUCIA CRISTINA RIBEIRO OMETTO	ISSQN AUTONOMO	623068	7506375	2.011	69,51	30/12/2011
JOUBERT DA COSTA JUNIOR	ISSQN AUTONOMO	622982	7506376	2.011	92,67	30/12/2011
ANDREA HABECHIAN NEGRÍ SALIM	ISSQN AUTONOMO	622926	7506377	2.011	239,22	30/12/2011
JAIR DE BRITO JUNIOR	ISSQN AUTONOMO	622932	7506378	2.011	305,05	30/12/2011
ANDREIA GAÍDÁ UBICES	ISSQN AUTONOMO	622977	7506379	2.011	69,51	30/12/2011
SUELEN MELCHIOR MARCHEZIN	ISSQN AUTONOMO	622992	7506380	2.011	69,51	30/12/2011
RICARDO RAYMUNDO	ISSQN AUTONOMO	623060	7506381	2.011	92,67	30/12/2011
REGINA FAZANARO CPF-01594921814	ISSQN AUTONOMO	622990	7506382	2.011	221,64	30/12/2011
DOMINGOS SCHIARELLI FILHO	ISSQN AUTONOMO	622963	7506383	2.011	406,73	30/12/2011
MARIA DE JESUS COSTA	ISSQN AUTONOMO	623057	7506384	2.011	318,96	30/12/2011
VALDENICIO GONÇALVES DOS	ISSQN AUTONOMO	615417	7506565	2.011	278,03	30/12/2011
PAULO AFONSO ARHUDA	ISSQN AUTONOMO	613232	7508142	2.011	1.220,20	30/12/2011
BIANCA CALAMONACI	ISSQN AUTONOMO	623220	7511710	2.011	154,46	30/12/2011
ANA MARIA GNACCARINI RIBEIRO	ISSQN AUTONOMO	623188	7511711	2.011	203,37	30/12/2011
RODRIGO MENDONÇA MENDES	ISSQN AUTONOMO	623199	7511712	2.011	61,78	30/12/2011
EDSON ROBERTO MEDINA	ISSQN AUTONOMO	623205	7511713	2.011	61,78	30/12/2011
MARILIA IRACEMA LEONARDI	ISSQN AUTONOMO	623184	7511714	2.011	203,37	30/12/2011
FABIANO SANTAREM GOMES DIGNANI	ISSQN AUTONOMO	623154	7511715	2.011	203,37	30/12/2011
GIOVANI MARTINS GALLO	ISSQN AUTONOMO	623156	7511716	2.011	61,78	30/12/2011
GISELE ROSARIO VALVERDE	ISSQN AUTONOMO	623157	7511717	2.011	203,37	30/12/2011
ALFREDO JOSE PIFFER MORATO	ISSQN AUTONOMO	623135	7511718	2.011	61,78	30/12/2011
KLAUCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	623194	7511719	2.011	61,78	30/12/2011
CINTIA BROSSI DOS SANTOS	ISSQN AUTONOMO	623113	7511720	2.011	61,78	30/12/2011
CLAUDEMIR JOSE SARTORI	ISSQN AUTONOMO	623127	7511722	2.011	61,78	30/12/2011
ABUD HOMSI NETO CPF-64843521000	ISSQN AUTONOMO	623133	7511723	2.011	203,37	30/12/2011
HELTON CARLOS DE ALMEIDA	ISSQN AUTONOMO	623159	7511724	2.011	203,37	30/12/2011
ADAMS FERNANDO RASERA	ISSQN AUTONOMO	623173	7511725	2.011	61,78	30/12/2011
ELISANGELA BOMBASARO ANDREONI	ISSQN AUTONOMO	623153	7511726	2.011	406,73	30/12/2011
ANA KAMILA ALMEIDA DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	622633	7511727	2.011	123,56	30/12/2011
MAURICIO ROBERTO DE OLIVEIRA	ISSQN AUTONOMO	622587	7511729	2.011	123,56	30/12/2011

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 24/10/2011 até 02/12/2011

Nome	Tributo	CPD	Dívida	Exercício	Valor	Vencimento
JOSE VALDIR ZANDONA	ISSQN AUTONOMO	622614	7511730	2.011	92,68	30/12/2011
CARLOS ROBERTO RUFFI	ISSQN AUTONOMO	622548	7511731	2.011	123,56	30/12/2011
JOAO JANUARIO GOMES	ISSQN AUTONOMO	622643	7511732	2.011	123,56	30/12/2011
JOSE FIDELIS SIQUEIRA	ISSQN AUTONOMO	622255	7511733	2.011	154,45	30/12/2011
MARIA DE LOURDES BELTRAME	ISSQN AUTONOMO	621953	7511734	2.011	154,45	30/12/2011
SIDINEI ADAUTO APARECIDO ROSSI	ISSQN AUTONOMO	621783	7511735	2.011	185,34	30/12/2011
SILBERTO TRAPP CPF-026769/1980	ISSQN AUTONOMO	621735	7511736	2.011	185,34	30/12/2011
RENATO FRAGA DE ALMEIDA	ISSQN AUTONOMO	621635	7511737	2.011	216,24	30/12/2011
ENRIQUE CRISPIN AGUIAR	ISSQN AUTONOMO	621687	7511738	2.011	711,78	30/12/2011
DEISE ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA	ISSQN AUTONOMO	621578	7511739	2.011	162,18	30/12/2011
CIRO CESAR ROMUALDO	ISSQN AUTONOMO	621444	7511740	2.011	247,13	30/12/2011
MARIA CRISTINA MORATO ANNICCHINI	ISSQN AUTONOMO	621325	7511741	2.011	247,13	30/12/2011
JORGE HORII CPF-20815174853	ISSQN AUTONOMO	621368	7511742	2.011	813,47	30/12/2011
JORGE ORLANDO AGUIRRE	ISSQN AUTONOMO	623236	7512235	2.011	61,78	30/12/2011

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 24/10/2011 até 02/12/2011

Nome	Tributo	CPD	Dívida	Exercício	Valor	Vencimento
CARLOS ROBERTO RUFFI	TX OCUPACAO DE SOLO	622874	7498326	2.011	78,45	30/11/2011
LUCIANI HUNGER BENTO	TX OCUPACAO DE SOLO	622847	7498327	2.011	78,45	30/11/2011
CELINO FLORIANO VENDRAMINI	TX OCUPACAO DE SOLO	623064	7506405	2.011	235,08	30/12/2011
ROBERTO FERREIRA SOUZA	TX AMBULANTE TX OCUPACAO DE SOLO	6222968	7506406	2.011	196,05	30/12/2011
BENEDITO AUGUSTO PETRINI	TX OCUPACAO DE SOLO	622135	7506408	2.011	78,45	30/12/2011
FABIO ROCHA CNPJ-11737248000156	TX OCUPACAO DE SOLO	622521	7506412	2.011	156,72	30/12/2011
EDSON ROBERTO MEDINA	TX OCUPACAO DE SOLO	623205	7511810	2.011	78,45	30/12/2011
THAIS OLIVEIRA FERREIRA	TX AMBULANTE TX OCUPACAO DE SOLO	623131	7511811	2.011	196,05	30/12/2011

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 24/10/2011 até 02/12/2011

Nome	Tributo	CPD	Divida	Exercicio	Valor	Vencimento
JANAINA IZILDINHA GIMENES DE	Tx Lic Funcionamento	622882	7498385	2.011	154,70	30/11/2011
MARIA DAS DORES OLIVEIRA	Tx Lic Funcionamento	622848	7498386	2.011	99,46	30/11/2011
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA BUENO	Tx Lic Funcionamento	622886	7498387	2.011	154,70	30/11/2011
DORVALINO DE OLIVEIRA RIBEIRO ME	Tx Lic Funcionamento	622893	7498388	2.011	154,70	30/11/2011
PAULO HENRIQUE JACINTO	Tx Lic Funcionamento	622902	7498389	2.011	154,70	30/11/2011
AMARES DE CASSIA CAPELACO DOS	Tx Lic Funcionamento	622906	7498390	2.011	154,70	30/11/2011
ACADEMIA SCHIAVUZZO & CAMARGO	Tx Lic Funcionamento	622870	7498391	2.011	154,70	30/11/2011
BRAZILIAN IMPORT WORLD COM. E	Tx Lic Funcionamento	622873	7498392	2.011	154,70	30/11/2011
ABFERRO PLANEJAMENTO EM	Tx Lic Funcionamento	622891	7498393	2.011	77,36	30/11/2011
JOSIANE DE FATIMA OLEGARIO DA	Tx Lic Funcionamento	622816	7498394	2.011	154,70	30/11/2011
EVELISE REGINA TONIN ME	Tx Lic Funcionamento	622860	7498395	2.011	154,70	30/11/2011
ROSELI DE FATIMA ROSADA	Tx Lic Funcionamento	622837	7498396	2.011	154,70	30/11/2011
DANILO PEREIRA REIS ME	Tx Lic Funcionamento	622876	7498397	2.011	154,70	30/11/2011
E F CASTELHANO RESTAURANTE	Tx Lic Funcionamento	622880	7498398	2.011	154,70	30/11/2011
FLAVIA FERNANDA DE CAMPOS ME	Tx Lic Funcionamento	622896	7498399	2.011	154,70	30/11/2011
THIAGO HENRIQUE VALENTIM ME	Tx Lic Funcionamento	622907	7498400	2.011	154,70	30/11/2011
ROBSON FERNANDO RAYMUNDO	Tx Lic Funcionamento	622711	7498401	2.011	99,46	30/11/2011
KALED FARUQ MUSA EPP	Tx Lic Funcionamento	622756	7498402	2.011	154,70	30/11/2011
THAIS VINCHE BADRA SIMOES	Tx Lic Funcionamento	622771	7498403	2.011	99,46	30/11/2011
JONATHAS PEREIRA DA SILVA	Tx Lic Funcionamento	622831	7498404	2.011	154,70	30/11/2011
FTZ COMPRAS E ENTRETENIMENTOS	Tx Lic Funcionamento	622861	7498405	2.011	154,70	30/11/2011
MARIANA RAMALHO CARMIGNANI	Tx Lic Funcionamento	622768	7498406	2.011	99,46	30/11/2011
ARRIETE RUBIM PIVA	Tx Lic Funcionamento	622743	7498407	2.011	99,46	30/11/2011
CLEIDE DA SILVA SERDAN	Tx Lic Funcionamento	622775	7498408	2.011	154,70	30/11/2011
KATIA SILENE RODRIGUES DA SILVA	Tx Lic Funcionamento	622805	7498409	2.011	154,70	30/11/2011
DEOVANI APARECIDA FERREIRA	Tx Lic Funcionamento	622859	7498410	2.011	154,70	30/11/2011
GLAUCÉ CRISTIANE FERRARI	Tx Lic Funcionamento	622776	7498411	2.011	99,46	30/11/2011
HENRIQUE GIANNETTO VEIGA DIAS	Tx Lic Funcionamento	622863	7498412	2.011	99,46	30/11/2011
ISMAEL DEGASPARI ME	Tx Lic Funcionamento	622752	7498413	2.011	154,70	30/11/2011
CHRISTIANO LUIS DO PINHAL SAMPAIO	Tx Lic Funcionamento	622817	7498414	2.011	154,70	30/11/2011
FABIO LOPES TRANSPORTES ME	Tx Lic Funcionamento	622828	7498415	2.011	77,36	30/11/2011
ERIC CAMARGO ALMEIDA	Tx Lic Funcionamento	622842	7498416	2.011	154,70	30/11/2011
J & J DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA ME	Tx Lic Funcionamento	622883	7498417	2.011	154,70	30/11/2011
ANA CLAUDIA JUSTI	Tx Lic Funcionamento	622744	7498418	2.011	154,70	30/11/2011
FRANCISCO MARCULINO DA SILVA	Tx Lic Funcionamento	622751	7498419	2.011	154,70	30/11/2011
R LORDELLO E LORDELLO LTDA ME	Tx Lic Funcionamento	622797	7498420	2.011	154,70	30/11/2011
ONOFRE DA COSTA ALECRIM JUNIOR	Tx Lic Funcionamento	622835	7498421	2.011	154,70	30/11/2011
L.B. CAVALCANTE LANCHONETE ME	Tx Lic Funcionamento	622884	7498422	2.011	154,70	30/11/2011
ESCOLA AIKI KAIZEN DE AIKIDO LTDA	Tx Lic Funcionamento	622895	7498423	2.011	154,70	30/11/2011
REFRIGERAÇÃO ISSAO LTDA ME	Tx Lic Funcionamento	622742	7498424	2.011	77,36	30/11/2011
LETICIA DUQUE BUSTAMANTE	Tx Lic Funcionamento	622766	7498425	2.011	154,70	30/11/2011
BFB TURISMO E VIAGENS ME	Tx Lic Funcionamento	622789	7498426	2.011	154,70	30/11/2011
MARINA DO ROSARIO SOARES DO	Tx Lic Funcionamento	622809	7498427	2.011	99,46	30/11/2011
HELENICE DE CASSIA INOCENCIO	Tx Lic Funcionamento	622818	7498428	2.011	154,70	30/11/2011
VN ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA	Tx Lic Funcionamento	622822	7498429	2.011	154,70	30/11/2011
DEIGO JOSE MANIAS MARSAO ME	Tx Lic Funcionamento	622826	7498430	2.011	154,70	30/11/2011
LAI FONSECA GOMES ME	Tx Lic Funcionamento	622832	7498431	2.011	154,70	30/11/2011
DIAMINI & TEIXEIRA LTDA ME	Tx Lic Funcionamento	622877	7498432	2.011	154,70	30/11/2011
PIRAPHONES INTERNET LTDA ME	Tx Lic Funcionamento	622888	7498433	2.011	154,70	30/11/2011
AUDIANIA BEZERRA ALVES ME	Tx Lic Funcionamento	622855	7498434	2.011	154,70	30/11/2011
EFEITO BORBOLETA COMÉRCIO DE	Tx Lic Funcionamento	622750	7498435	2.011	154,70	30/11/2011
CLAUDIA HELENA DA SILVA ME	Tx Lic Funcionamento	622774	7498436	2.011	154,70	30/11/2011
IRMAOS CHINA AUTO ELÉTRICA LTDA	Tx Lic Funcionamento	622881	7498437	2.011	154,70	30/11/2011
A R DE FREITAS JUNIOR ME	Tx Lic Funcionamento	622757	7498438	2.011	77,36	30/11/2011
MIRIAN DE OLIVEIRA CROCO ME	Tx Lic Funcionamento	622810	7498439	2.011	77,36	30/11/2011
CEGAR ZIMIANI PEREIRA ME	Tx Lic Funcionamento	622747	7498440	2.011	154,70	30/11/2011
FLORINALDO RAIMOS BROGIO ME	HORARIO ESPECIAL Tx Lic Funcionamento	622762	7498441	2.011	309,40	30/11/2011
ZABDI MONTE SINAI REPRESENTAÇÃO	Tx Lic Funcionamento	622853	7498442	2.011	77,36	30/11/2011
AMIGOS LENTES OFTÁLMICAS LTDA	Tx Lic Funcionamento	622871	7498443	2.011	154,70	30/11/2011
DGO SUPREMO COMERCIO DE	HORARIO ESPECIAL Tx Lic Funcionamento	622879	7498444	2.011	387,85	30/11/2011
A H TREATAMENTO PROFISSIONAL	Tx Lic Funcionamento	622737	7498445	2.011	77,36	30/11/2011
ALZILBERTO DOS SANTOS ME	Tx Lic Funcionamento	622878	7498446	2.011	154,70	30/11/2011
RESTAURANTE E LANCHONETE	Tx Lic Funcionamento	622851	7498447	2.011	154,70	30/11/2011
SILVERIO & SULEIMAN LTDA ME	Tx Lic Funcionamento	622890	7498448	2.011	154,70	30/11/2011
SISELDA APARECIDA DOS SANTOS	Tx Lic Funcionamento	622763	7498449	2.011	154,70	30/11/2011
VALDECIR DEMARCHI	Tx Lic Funcionamento	622772	7498450	2.011	154,70	30/11/2011



Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 24/10/2011 até 02/12/2011

Nome	Tributo	CPD	Dívida	Exercício	Valor	Vencimento
LADYBUG ESCOLA DE IDIOMAS LTDA	Tx Lic Funcionamento	622906	7498518	2.011	154,70	30/11/2011
NEWTON JUNIOR DE LIMA ME	Tx Lic Funcionamento	622900	7498519	2.011	77,36	30/11/2011
YKZ PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS	Tx Lic Funcionamento	622878	7501223	2.011	154,70	30/11/2011
LANCHONETE SINAI LTDA ME	HORARIO ESPECIAL Tx Lic Funcioname	610328	7501476	2.011	309,40	30/11/2011
PREST SERV S/C LTDA	Tx Lic Funcionamento	516694	7504285	2.011	265,22	30/11/2011
LUIZ BENTO GENEROSO PIRACICABA	Tx Lic Funcionamento	346366	7505589	2.011	154,70	30/11/2011
ALESSANDRA AMANCIO DA SILVA	Tx Lic Funcionamento	623094	7506219	2.011	154,70	30/12/2011
ALDARA SACILOTTI	Tx Lic Funcionamento	623062	7506220	2.011	154,70	30/12/2011
MARCELO RIBEIRO ALVES	Tx Lic Funcionamento	623088	7506221	2.011	154,70	30/12/2011
EDELWEISS PAISAGISMO LTDA	Tx Lic Funcionamento	623101	7506222	2.011	154,70	30/12/2011
ANA PAULA DE SOUZA	Tx Lic Funcionamento	623039	7506223	2.011	154,70	30/12/2011
CHRISTIAN CESAR MENECON	Tx Lic Funcionamento	623024	7506224	2.011	99,46	30/12/2011
M MORENO CAMPOS MINI MERCADO	Tx Lic Funcionamento	623089	7506225	2.011	154,70	30/12/2011
RE INVENTE PROPAGANDA &	Tx Lic Funcionamento	623020	7506226	2.011	154,70	30/12/2011
MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	Tx Lic Funcionamento	623056	7506227	2.011	154,70	30/12/2011
FLAVIA DIAS DE AGUIAR	Tx Lic Funcionamento	623067	7506228	2.011	154,70	30/12/2011
MARLENE APARECIDA DA SILVA	Tx Lic Funcionamento	623047	7506229	2.011	154,70	30/12/2011
JOSE LUIZ TELLES MARTINS ME	Tx Lic Funcionamento	623085	7506230	2.011	77,36	30/12/2011
MARCELO JOSE BARELA	Tx Lic Funcionamento	623087	7506231	2.011	77,36	30/12/2011
EMPREITEIRA DE OBRAS DE	Tx Lic Funcionamento	623102	7506232	2.011	77,36	30/12/2011
ROSANA CAMINAGUI CORREA LIMA	Tx Lic Funcionamento	622970	7506233	2.011	99,46	30/12/2011
VALE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Tx Lic Funcionamento	623019	7506234	2.011	77,36	30/12/2011
ZABELA RODRIGUES BRABO	Tx Lic Funcionamento	623002	7506235	2.011	154,70	30/12/2011
EVOLUÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL	Tx Lic Funcionamento	623043	7506236	2.011	154,70	30/12/2011
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Tx Lic Funcionamento	622986	7506238	2.011	154,70	30/12/2011
LUIS & SANTIAGO COMERCIO DE	Tx Lic Funcionamento	623006	7506239	2.011	154,70	30/12/2011
ADRIANA DE LIMA SOUZA VESTUÁRIO	Tx Lic Funcionamento	623050	7506240	2.011	154,70	30/12/2011
EMPREITEIRA CORDEIRO & CORREA	Tx Lic Funcionamento	622964	7506241	2.011	77,36	30/12/2011
ANDRE LUIS AMARAL ME	Tx Lic Funcionamento	623015	7506242	2.011	154,70	30/12/2011
CAMINHO DISTRIBUIDORA DE	TX LIC PUBLICIDADE	623097	7506243	2.011	235,35	30/12/2011
CMZL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Tx Lic Funcionamento	623098	7506244	2.011	154,70	30/12/2011
JOSE CARLOS POLEZEL	Tx Lic Funcionamento	623108	7506245	2.011	77,36	30/12/2011
CARLA CRISTINA CARVALHO BARRIOS	Tx Lic Funcionamento	622940	7506246	2.011	99,46	30/12/2011
JK COMERCIO DE ROUPAS E	Tx Lic Funcionamento	623027	7506247	2.011	154,70	30/12/2011
RESTAURANTE E CHOPERIA	Tx Lic Funcionamento	623034	7506248	2.011	154,70	30/12/2011
MARAFON CONSTRUTORA E	Tx Lic Funcionamento	623055	7506249	2.011	154,70	30/12/2011
LUCIA CRISTINA RIBEIRO OMETTO	Tx Lic Funcionamento	623068	7506250	2.011	99,46	30/12/2011
ADEMIR DE JESUS	Tx Lic Funcionamento	622910	7506251	2.011	154,70	30/12/2011
ANDRELIA APARECIDA MARGONI	Tx Lic Funcionamento	622978	7506252	2.011	154,70	30/12/2011
CELIA DE PAULA PERES	Tx Lic Funcionamento	622979	7506253	2.011	154,70	30/12/2011
R.R. PINTURAS E REFORMAS LTDA ME	Tx Lic Funcionamento	623049	7506254	2.011	77,36	30/12/2011
AURIMAR SILVA SANTOS ME	Tx Lic Funcionamento	623023	7506255	2.011	77,36	30/12/2011
DANIEL BARBOSA DE ARAUJO	Tx Lic Funcionamento	623040	7506256	2.011	154,70	30/12/2011
DONEGA CONSTABILIDADE LTDA ME	Tx Lic Funcionamento	623066	7506257	2.011	154,70	30/12/2011
SELENORE PROMOÇÕES E EVENTOS	Tx Lic Funcionamento	622971	7506258	2.011	77,36	30/12/2011
RHR VISTORIAS EM VEICULO LTDA ME	Tx Lic Funcionamento	623010	7506259	2.011	154,70	30/12/2011
SUELEN JACKELINE COLAÇÃO DOS	Tx Lic Funcionamento	623036	7506260	2.011	154,70	30/12/2011
M F TARANTINE CNPJ-14508013000180	Tx Lic Funcionamento	623046	7506261	2.011	154,70	30/12/2011
B&J ACADEMIA DE COMBATE LTDA ME	Tx Lic Funcionamento	622958	7506262	2.011	154,70	30/12/2011
MARIANA ELIAS PROVENZANO	Tx Lic Funcionamento	623008	7506263	2.011	154,70	30/12/2011
PONTO. S 23 ROTISSERIE LTDA ME	Tx Lic Funcionamento	622920	7506264	2.011	154,70	30/12/2011
MOVERE TRANSPORTES RAPIDOS	Tx Lic Funcionamento	622936	7506265	2.011	77,36	30/12/2011
NUNES PIRACICABA OBRAS DE	Tx Lic Funcionamento	622967	7506266	2.011	77,36	30/12/2011
NEURONIO ADICIONAL COMUNICAÇÃO	Tx Lic Funcionamento	623033	7506267	2.011	154,70	30/12/2011
INDEPENDENCIA EMPREENDIMENTOS	Tx Lic Funcionamento	623105	7506268	2.011	154,70	30/12/2011
TECNICA ELETTRONICA DIESEL	Tx Lic Funcionamento	622925	7506269	2.011	154,70	30/12/2011
RIBEIRO & RIBEIRO LAVANDERIA DE	Tx Lic Funcionamento	623059	7506270	2.011	154,70	30/12/2011
ARMAZEM DO MOVEL DECORAÇÕES E	Tx Lic Funcionamento	623063	7506271	2.011	154,70	30/12/2011
FATIANA ROLIM EVERALDO ME	TX LIC PUBLICIDADE	622924	7506272	2.011	233,15	30/12/2011
LUIZ HENRIQUE MARIA FERREIRA	Tx Lic Funcionamento	622984	7506273	2.011	154,70	30/12/2011
ALAN DONIZETI DINIZ ME	Tx Lic Funcionamento	622995	7506274	2.011	154,70	30/12/2011
ANDREA HABECHIAN NEGRI SALIM	Tx Lic Funcionamento	622926	7506275	2.011	99,46	30/12/2011
QUINILATO & SAMPAIO CAFETERIA	Tx Lic Funcionamento	622954	7506276	2.011	154,70	30/12/2011
MARCELO BENATTI	Tx Lic Funcionamento	622985	7506277	2.011	154,70	30/12/2011
BARBOSA & BARBOSA SOLUÇÕES	Tx Lic Funcionamento	623037	7506278	2.011	154,70	30/12/2011
IF YOGURT DO BRASIL LTDA EPP	Tx Lic Funcionamento	623071	7506279	2.011	154,70	30/12/2011

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 24/10/2011 até 02/12/2011

Nome	Tributo	CPD	Dívida	Exercício	Valor	Vencimento
APPLANTTI ARQUITETURA E	Tx Lic Funcionamento	623081	7506280	2.011	154,70	30/12/2011
AMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP	Tx Lic Funcionamento	622930	7506281	2.011	77,36	30/12/2011
MICHAEL PABLO MARANGONI ME	HORARIO ESPECIAL Tx Lic Funcioname	622935	7506282	2.011	309,40	30/12/2011
PSUM EMPREENDIMENTOS,	Tx Lic Funcionamento	622965	7506283	2.011	154,70	30/12/2011
MVVF MODA E ACESSÓRIOS,	Tx Lic Funcionamento	622987	7506284	2.011	154,70	30/12/2011
ROZEMEIRE APARECIDA FERREIRA	Tx Lic Funcionamento	622991	7506285	2.011	154,70	30/12/2011
ALEXANDRE FERNANDES COMERCIO	Tx Lic Funcionamento	622996	7506286	2.011	154,70	30/12/2011
SOLLO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Tx Lic Funcionamento	623018	7506287	2.011	154,70	30/12/2011
DIHEL & DIEHL TRANSPORTES LTDA	Tx Lic Funcionamento	623041	7506288	2.011	154,70	30/12/2011
REGINA FERNANDES ALCOVER ME	Tx Lic Funcionamento	622937	7506289	2.011	154,70	30/12/2011
SALVANHA & FERNANDES	Tx Lic Funcionamento	622956	7506290	2.011	154,70	30/12/2011
JAIR DE BRITO JUNIOR	Tx Lic Funcionamento	622932	7506291	2.011	99,46	30/12/2011
HS LADISLAU CONSTRUÇÕES ME	Tx Lic Funcionamento	622915	7506292	2.011	154,70	30/12/2011
VALVERDE & SOARES CONFECÇÕES	Tx Lic Funcionamento	622993	7506293	2.011	154,70	30/12/2011
JACQUELINE CANALE & CIA LTDA ME	Tx Lic Funcionamento	622951	7506294	2.011	154,70	30/12/2011
GIAS INCORPORADORA DE BENS	Tx Lic Funcionamento	623076	7506295	2.011	77,36	30/12/2011
AMC AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	Tx Lic Funcionamento	622976	7506296	2.011	154,70	30/12/2011
LUVIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Tx Lic Funcionamento	623007	7506297	2.011	154,70	30/12/2011
INDUSTRIA E COMERCIO DE	Tx Lic Funcionamento	623104	7506298	2.011	154,70	30/12/2011
FOX TRANSPORTES E LOGISTICA	Tx Lic Funcionamento	622999	7506299	2.011	154,70	30/12/2011
COLETA & SURIAN RESTAURANTE	Tx Lic Funcionamento	623099	7506300	2.011	154,70	30/12/2011
DJ BONAT TO TRANSPORTES LTDA ME	Tx Lic Funcionamento	622945	7506301	2.011	77,36	30/12/2011
CRISTIANE LUCI CONGO AGUIAR	Tx Lic Funcionamento	622960	7506302	2.011	154,70	30/12/2011
DOMINGOS SCHIARELLI FILHO	Tx Lic Funcionamento	622963	7506303	2.011	99,46	30/12/2011
DENISE B. I. TAKAGI ME	Tx Lic Funcionamento	622949	7506304	2.011	154,70	30/12/2011
A A MIRANDA BAR ME	Tx Lic Funcionamento	623021	7506305	2.011	154,70	30/12/2011
F A BARBOSA BAR ME	Tx Lic Funcionamento	623025	7506306	2.011	154,70	30/12/2011
SAIPI SERVIÇOS EMPRESARIAIS	Tx Lic Funcionamento	623093	7506307	2.011	77,36	30/12/2011
W R. PISOS ARTESANAIS LTDA ME	Tx Lic Funcionamento	622973	7506308	2.011	154,70	30/12/2011
MASTER PLAN DESenvolvimento E	Tx Lic Funcionamento	623031	7506309	2.011	154,70	30/12/2011
C. ROBERTO RODRIGUES ME	Tx Lic Funcionamento	623065	7506310	2.011	77,36	30/12/2011
SAO BERNARDO PRODUTOS DE	Tx Lic Funcionamento	623080	7506311	2.011	154,70	30/12/2011
SUNG SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	Tx Lic Funcionamento	622922	7506312	2.011	154,70	30/12/2011
CINTHYA & RODRIGUES OXICORTE	Tx Lic Funcionamento	622942	7506313	2.011	154,70	30/12/2011
BITTENCOURT & BEAUCCLAIR	Tx Lic Funcionamento	623095	7506317	2.011	154,70	30/12/2011
MAGALI APARECIDA TEODORO	Tx Lic Funcionamento	623054	7506318	2.011	154,70	30/12/2011
MIRIAM TREVISAN TRANSPORTE ME	Tx Lic Funcionamento	623070	7506319	2.011	77,36	30/12/2011
MAZZERO & SILVESTRE	Tx Lic Funcionamento	623079	7506320	2.011	77,36	30/12/2011
ORENATER EQUIPAMENTOS E	Tx Lic Funcionamento	622947	7506321	2.011	154,70	30/12/2011
ZACARIAS TEIXEIRA LIMA	Tx Lic Funcionamento	623014	7506322	2.011	77,36	30/12/2011
RODRIGO DE ASSIS FAVETTA ME	Tx Lic Funcionamento	623035	7506323	2.011	77,36	30/12/2011
ALANA COMERCIO DE COLCHÕES	Tx Lic Funcionamento	623073	7506324	2.011	154,70	30/12/2011
DOUGLAS CASSIMIRO DA SILVA ME	Tx Lic Funcionamento	623084	7506325	2.011	77,36	30/12/2011
JORGE ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	Tx Lic Funcionamento	623086	7506326	2.011	77,36	30/12/2011
JULIANA MARJORY CARCANHOLO	Tx Lic Funcionamento	623044	7506327	2.011	154,70	30/12/2011
LEANDRO BRANDINE DA SILVA	Tx Lic Funcionamento	623078	7506328	2.011	154,70	30/12/2011
JOAO CARLOS FERREIRA DA SILVA	Tx Lic Funcionamento	623077	7506329	2.011	154,70	30/12/2011
MARIA DE JESUS COSTA	Tx Lic Funcionamento	623057	7506330	2.011	99,46	30/12/2011
MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL MARIA	Tx Lic Funcionamento	623048	7506331	2.011	77,36	30/12/2011
ADRIANA MARIA FERREZ VERA	Tx Lic Funcionamento	622955	7506332	2.011	154,70	30/12/2011
ADELMIH ALVES ANDRE JUNIOR ME	Tx Lic Funcionamento	623038	7506333	2.011	154,70	30/12/2011
V. J. DIEHL INFORMATICA ME	Tx Lic Funcionamento	623013	7506334	2.011	154,70	30/12/2011
MEDCARE ASSISTENCIA MEDICA EM	Tx Lic Funcionamento	623069	7506335	2.011	77,36	30/12/2011
C.A. SABBADIN TRANSPORTADORA	Tx Lic Funcionamento	622911	7506336	2.011	77,36	30/12/2011
ANTONIO JOSE FALCONES JUNIOR ME	HORARIO ESPECIAL Tx Lic Funcioname	622927	7506337	2.011	387,85	30/12/2011
HYUNDAI MOTOR BRASIL	Tx Lic Funcionamento	623026	7506338	2.011	77,36	30/12/2011
R & I MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA	Tx Lic Funcionamento	623009	7506339	2.011	77,36	30/12/2011
JOAO RODRIGO PINTO TRANSPORTES	Tx Lic Funcionamento	622916	7506340	2.011	154,70	30/12/2011
RONALDO MENOCELLI	Tx Lic Funcionamento	622969	7506341	2.011	154,70	30/12/2011
O G DE SOUZA MOVEIS ME	TX LIC PUBLICIDADE	623051	7506342	2.011	233,15	30/12/2011
ROSANGELA APARECIDA AHRUDA	Tx Lic Funcionamento	623017	7506343	2.011	154,70	30/12/2011
CENTRO DE ESTETICA E	Tx Lic Funcionamento	623083	7506344	2.011	154,70	30/12/2011
KERLYNN DE OLIVEIRA MENEZES	Tx Lic Funcionamento	622917	7506345	2.011	154,70	30/12/2011
TEREZINHA VIEIRA DA SILVA	Tx Lic Funcionamento	623011	7506346	2.011	154,70	30/12/2011
NEW UTD UTILIDADES DOMESTICAS	Tx Lic Funcionamento	623090	7506347	2.011	154,70	30/12/2011
DC LUVAS INDUSTRIAIS LTDA ME	Tx Lic Funcionamento	622944	7506348	2.011	154,70	30/12/2011

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 24/10/2011 até 02/12/2011

Nome	Tributo	CPD	Divida	Exercicio	Valor	Vencimento
NADIA NASSAH FRUTUOSO ME	TX Lic Funcionamento	623032	7506349	2.011	154,70	30/12/2011
SILVA RODRIGUES CONSTRUÇÃO	TX Lic Funcionamento	623092	7506350	2.011	154,70	30/12/2011
SUPRACÃO DISTRIBUIDORES DE	TX Lic Funcionamento	623074	7506351	2.011	154,70	30/12/2011
DISTRIBUIDORA VINCULO PRODUTOS	TX Lic Funcionamento	622997	7506352	2.011	154,70	30/12/2011
FERNANDO LUIS MENDES	HORARIO ESPECIAL TX Lic Funcioname	622901	7506353	2.011	198,92	30/12/2011
JOSIANE CRISTINA FERREIRA ME	TX Lic Funcionamento	623029	7506354	2.011	154,70	30/12/2011
DISTRIBUIDORA DE ROLAGAMENTOS	623042	7506355	2.011	154,70	30/12/2011	
DISK-OLEO COMERCIO DE OLEO LTDA	TX Lic Funcionamento	623005	7506356	2.011	77,36	30/12/2011
YAMARA CORRENDO ARTIGOS	TX Lic Funcionamento	622994	7506357	2.011	154,70	30/12/2011
ALFRAN DO BRASIL COMERCIAL E	TX Lic Funcionamento	623096	7506358	2.011	154,70	30/12/2011
JACQUELINE CRISTINA HENRIQUE	TX Lic Funcionamento	622931	7506359	2.011	154,70	30/12/2011
FRANCISCO ADAUTO FERREIRA DA	TX Lic Funcionamento	623058	7506360	2.011	154,70	30/12/2011
J R SALGADO E CIA LTDA	TX Lic Funcionamento	623053	7506362	2.011	77,36	30/12/2011
CASTRO & PIACENTINI LTDA. ME	TX Lic Funcionamento	537284	7506602	2.011	154,70	30/12/2011
M. U. DA SILVA EMPREENDIMENTOS	TX Lic Funcionamento	618701	7505335	2.011	154,70	30/12/2011
FRANCISCO RICARDO CASAGRANDE	HORARIO ESPECIAL TX Lic Funcioname	619696	7505338	2.011	387,85	30/12/2011
GERIVAL GOMES REIS	TX Lic Funcionamento	619911	7507541	2.011	77,36	30/12/2011
ABIA RICARDO BATISTA	HORARIO ESPECIAL TX Lic Funcioname	620096	7507543	2.011	387,85	30/12/2011
SONIA TEREZINHA DE PAULA ME	TX Lic Funcionamento	621345	7507545	2.011	154,70	30/12/2011
FLAVIO JOSE CORREIA LEITE	TX Lic Funcionamento	621360	7507552	2.011	154,70	30/12/2011
JCM GERLACH ME	TX Lic Funcionamento	621395	7507555	2.011	154,70	30/12/2011
AUXILIADORA APARECIDA GUARNIERI	HORARIO ESPECIAL TX Lic Funcioname	621398	7507563	2.011	309,40	30/12/2011
VIP COMERCIO DE MATERIAIS DE	TX Lic Funcionamento	621411	7507568	2.011	154,70	30/12/2011
FRAGO CANETO BELLOTE ME	TX Lic Funcionamento TX LIC PUBLICIDADE	621414	7507575	2.011	233,15	30/12/2011
MAURICIO MASSANO TRADUÇÕES E	TX Lic Funcionamento	621428	7507581	2.011	154,70	30/12/2011
PAULO ROGERIO COLOGNOVO ME	TX Lic Funcionamento	621431	7507587	2.011	154,70	30/12/2011
FENDAS TECIDOS E CONFECÇÕES	TX Lic Funcionamento	621450	7507590	2.011	154,70	30/12/2011
JOSE ALEXANDRE ANGELOCCI - ME	TX Lic Funcionamento	621463	7507593	2.011	154,70	30/12/2011
ROMARIA HERNANDES DUARTE - ME	TX Lic Funcionamento TX LIC PUBLICIDADE	621464	7507599	2.011	233,15	30/12/2011
DANIEL CLAUDIS PACKER RODI EPP	TX Lic Funcionamento	621468	7507607	2.011	154,70	30/12/2011
SAMUEL DOS SANTOS	TX Lic Funcionamento	622060	7507604	2.011	154,70	30/12/2011
EDUARDO HENRIQUE ALEXIO ME	TX Lic Funcionamento	621472	7507605	2.011	77,36	30/12/2011
ALDI PATRESI CNPJ:12946942000146	TX Lic Funcionamento	622078	7507606	2.011	154,70	30/12/2011
JOAO PAULO PEREZ BAR-ME	HORARIO ESPECIAL TX Lic Funcioname	621477	7507608	2.011	309,40	30/12/2011
JOSE CARLOS APARECIDO	TX Lic Funcionamento	622131	7507609	2.011	154,70	30/12/2011
FABIO DANIEL VIEIRA DA SILVA ME	TX Lic Funcionamento	622144	7507610	2.011	154,70	30/12/2011
MARCELO ALVES DOS SANTOS	HORARIO ESPECIAL TX Lic Funcioname	621478	7507612	2.011	309,40	30/12/2011
FERNANDO NEVES DA SILVA	TX Lic Funcionamento	622155	7507613	2.011	154,70	30/12/2011
CPV DO PRADO ME	TX Lic Funcionamento	622172	7507615	2.011	154,70	30/12/2011
DANTAS & GENEROSO COMERCIO DE	TX Lic Funcionamento	621488	7507617	2.011	154,70	30/12/2011
COM S/A - AÇUCAR E ALCOOL	HORARIO ESPECIAL TX Lic Funcioname	622188	7507619	2.011	1.890,79	30/12/2011
RESMATAI ARTEFATOS DE PLASTICOS	TX Lic Funcionamento	621498	7507623	2.011	154,70	30/12/2011
BERG COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE	TX Lic Funcionamento TX LIC PUBLICIDADE	621573	7507629	2.011	233,15	30/12/2011
VIDIVISION TECNOLOGIA LTDA	TX Lic Funcionamento	621514	7507635	2.011	154,70	30/12/2011
MOHSEN MAROUN SLEIMAN	TX LIC PUBLICIDADE TX Lic Funcioname	621520	7507637	2.011	546,95	30/12/2011
NATHALIA CRISTINA ALBUQUERQUE	TX Lic Funcionamento	621710	7507639	2.011	154,70	30/12/2011
IT & T PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TX Lic Funcionamento	622218	7507640	2.011	154,70	30/12/2011
POYRY TECNOLOGIA LTDA	TX Lic Funcionamento	622223	7507644	2.011	154,70	30/12/2011
CAJU LOGISTICA E TRANSPORTES	TX Lic Funcionamento	622237	7507648	2.011	154,70	30/12/2011
FERIAS FELIZ COMERCIO DE	TX Lic Funcionamento	622273	7507649	2.011	154,70	30/12/2011
ARQUITETURA MILENA NAZATI LTDA TX LIC PUBLICIDADE	TX Lic Funcioname	622293	7507650	2.011	155,81	30/12/2011
SILVIA HELENA CARDOSO	TX Lic Funcionamento	622323	7507651	2.011	154,70	30/12/2011
SILVANA TRAVAGLINI SOARES ME	TX Lic Funcionamento	621752	7507653	2.011	154,70	30/12/2011
HELENO TEIXEIRA DA SILVA	TX Lic Funcionamento	621753	7507657	2.011	154,70	30/12/2011
BM SUA CASA PROMOTORA DE	HORARIO ESPECIAL TX Lic Funcioname	621756	7507661	2.011	387,85	30/12/2011
CATIANE SANTOS DE JESUS	HORARIO ESPECIAL TX Lic Funcioname	621759	7507662	2.011	309,40	30/12/2011
MC INDUSTRIA E COMERCIO DE	TX Lic Funcionamento	621554	7507665	2.011	154,70	30/12/2011
FABIO MORAIS GOMES	TX Lic Funcionamento	621567	7507669	2.011	154,70	30/12/2011
LEANDRO SEVULSKI ME	TX Lic Funcionamento	622335	7507671	2.011	154,70	30/12/2011
NAM SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO	TX Lic Funcionamento	622373	7507674	2.011	77,36	30/12/2011
PEÇA INTIMA LTDA - ME	TX Lic Funcionamento	622381	7507677	2.011	154,70	30/12/2011
ALEXANDRA RENATA BARBIERI	TX Lic Funcionamento	622382	7507680	2.011	154,70	30/12/2011
SIDNEY GERONIMO DOS SANTOS ME	TX Lic Funcionamento	621773	7507682	2.011	154,70	30/12/2011
OZELIA DO NASCIMENTO ROUPAS ME	TX Lic Funcionamento	621787	7507684	2.011	154,70	30/12/2011
MARCIA LEAO COMERCIO DE TECIDOS	TX Lic Funcionamento	621819	7507686	2.011	154,70	30/12/2011
ELIANE DE SOUZA VARIZE ME	TX Lic Funcionamento	621822	7507688	2.011	154,70	30/12/2011



Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 24/10/2011 até 02/12/2011

Nome	Tributo	CPD	Dívida Exercício	Valor	Vencimento
HAIZI & CUITING LTDA ME	HORARIO ESPECIAL Tx Lic Funcioname	623185	7512126	2.011	309,40 30/12/2011
BENEDITO APARECIDO MONTE ME	1x Lic Funcionamento	623227	7512128	2.011	154,70 30/12/2011
ADPC TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1x Lic Funcionamento	623174	7512129	2.011	77,36 30/12/2011
HELTON CARLOS DE ALMEIDA	1x Lic Funcionamento	623159	7512130	2.011	99,46 30/12/2011
MILTON J DOS SANTOS	1x Lic Funcionamento	623165	7512131	2.011	77,36 30/12/2011
AGINFO COLETA DE SOLO LTDA ME	1x Lic Funcionamento	623166	7512132	2.011	77,36 30/12/2011
DAURI MODOLO DA SILVA	1x Lic Funcionamento	623180	7512133	2.011	154,70 30/12/2011
EDIFICIO CHARLOTTE	1x Lic Funcionamento	623233	7512134	2.011	77,36 30/12/2011
S. J. V. EMPREITEIRA LTDA ME	1x Lic Funcionamento	623119	7512135	2.011	77,36 30/12/2011
GUNNAR VINGREN DA SILVA ME	1x Lic Funcionamento	623142	7512136	2.011	154,70 30/12/2011
ROGERIO ANTONIO PEREZ ME	1x Lic Funcionamento	623146	7512137	2.011	77,36 30/12/2011
FABIANA ANTONIALI ME	1x Lic Funcionamento	623192	7512138	2.011	154,70 30/12/2011
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	1x Lic Funcionamento	623213	7512139	2.011	154,70 30/12/2011
MATHEUS GIOVANI LOBO ME	1x Lic Funcionamento	623215	7512140	2.011	154,70 30/12/2011
ODENER JOSE DE QUEIROZ	1x Lic Funcionamento	623163	7512141	2.011	154,70 30/12/2011
BRAGA UENO ARQUITETOS LTDA ME	1x Lic Funcionamento	623189	7512142	2.011	154,70 30/12/2011
E. WATANABE BIJUTERIAS ME	HORARIO ESPECIAL Tx Lic Funcioname	623191	7512143	2.011	387,85 30/12/2011
MARIA DE LOURDES VENTURI	1x Lic Funcionamento	623183	7512144	2.011	154,70 30/12/2011
MARA DALILA GOMES DA SILVA ME	1x Lic Funcionamento	623161	7512145	2.011	154,70 30/12/2011
CARLOS HENRIQUE ALVES CEREAIS	1x Lic Funcionamento	623204	7512146	2.011	154,70 30/12/2011
JOSIANE AZEVEDO VASCAO ME	1x Lic Funcionamento	623238	7512147	2.011	77,36 30/12/2011
ANA PAULA ALVES HERLER	1x Lic Funcionamento	623136	7512148	2.011	154,70 30/12/2011
JULIANA ROMAO ME	1x Lic Funcionamento	623170	7512149	2.011	154,70 30/12/2011
KELLY CARLSON SILVA ME	1x Lic Funcionamento	623182	7512150	2.011	154,70 30/12/2011
ELIANE SANTOS DA SILVA SOUZA	1x Lic Funcionamento	623151	7512151	2.011	154,70 30/12/2011
MC ORAL LTDA ME	1x Lic Funcionamento	623162	7512152	2.011	154,70 30/12/2011
LUCIANA CRISTINA BARBOSA JULIO	1x Lic Funcionamento	623143	7512153	2.011	154,70 30/12/2011
CLASSERE E SANTOS MONTGENS	1x Lic Funcionamento	623178	7512154	2.011	77,36 30/12/2011
IFIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1x Lic Funcionamento	623210	7512155	2.011	154,70 30/12/2011
CLAUDEMIR FATORI ME	1x Lic Funcionamento	623231	7512156	2.011	154,70 30/12/2011
WORLD SPACE BRASIL	1x Lic Funcionamento	623172	7512157	2.011	154,70 30/12/2011
BRAZ & BARBATTI LTDA ME	1x Lic Funcionamento TX LIC PUBLICIDA	623228	7512158	2.011	233,15 30/12/2011
FLAVIO CARRANO TORRES JUNIOR	HORARIO ESPECIAL Tx Lic Funcioname	623206	7512159	2.011	309,40 30/12/2011
CAROLINE BISTACHIO TREVISAN	1x Lic Funcionamento	623124	7512160	2.011	154,70 30/12/2011
ANA CLAUDIA FERNANDES	1x Lic Funcionamento	623134	7512161	2.011	154,70 30/12/2011
ELISABETE DONIZETE DA SILVA	1x Lic Funcionamento	623152	7512162	2.011	154,70 30/12/2011
CARLOS EDUARDO CAMOLESI ME	1x Lic Funcionamento	623229	7512163	2.011	77,36 30/12/2011
MARCEL ALESSANDRO BORTOLOTTI	1x Lic Funcionamento	623118	7512164	2.011	77,36 30/12/2011
GRAZIELA DE AGUIAR ZANIN	1x Lic Funcionamento	623139	7512165	2.011	154,70 30/12/2011
SILVANA BORDENALE ARQUITETURA	1x Lic Funcionamento	623147	7512166	2.011	154,70 30/12/2011
SILVIO APARECIDO GAZIM ME	1x Lic Funcionamento	623186	7512167	2.011	154,70 30/12/2011
GUILHERME DOS S. RODRIGUES DE	1x Lic Funcionamento	623140	7512168	2.011	154,70 30/12/2011
ANDRE CHRISTIANO RIGO LUCAS ME	1x Lic Funcionamento	623176	7512169	2.011	77,36 30/12/2011
CLAUDEMIR DE ARRUDA LEITE	1x Lic Funcionamento	623168	7512170	2.011	154,70 30/12/2011
JOSE CARLOS DA SILVA	1x Lic Funcionamento	623122	7512171	2.011	154,70 30/12/2011
PORTAL DE ARTEMIS	1x Lic Funcionamento	623240	7512172	2.011	154,70 30/12/2011
CLAYTON RAMOS DOS SANTOS ME	1x Lic Funcionamento	623114	7512173	2.011	77,36 30/12/2011
CLEIDENICE DA SILVA SILVELLO	1x Lic Funcionamento	623190	7512174	2.011	77,36 30/12/2011
ALMEIDA & BITENCOURT SERVIÇOS	1x Lic Funcionamento	623187	7512175	2.011	77,36 30/12/2011
ELAINE BARBOSA DA SILVA	HORARIO ESPECIAL Tx Lic Funcioname	623243	7512176	2.011	309,40 30/12/2011
N. M. PIRACICABA ESQUADRIAS DE	1x Lic Funcionamento	623129	7512177	2.011	154,70 30/12/2011
MARIANA PASSARI BORTOLETTO	1x Lic Funcionamento	623111	7512178	2.011	154,70 30/12/2011
ELISANGELA BOMBASARO ANDREONI	1x Lic Funcionamento	623153	7512179	2.011	99,46 30/12/2011
VALTER VITAL DO PRADO	1x Lic Funcionamento	623132	7512180	2.011	154,70 30/12/2011
SERGIO CARLOS NARDELLI ME	1x Lic Funcionamento	623241	7512181	2.011	154,70 30/12/2011
SILVIA ELENA JODAR	1x Lic Funcionamento	623130	7512182	2.011	154,70 30/12/2011
PARANA REDES DE PROTEÇÃO E	1x Lic Funcionamento	623224	7512183	2.011	77,36 30/12/2011
JOSE MAURO LEMOS DOS SANTOS	1x Lic Funcionamento	623211	7512184	2.011	154,70 30/12/2011
IDEIAMI ORGANIZAÇÃO E	1x Lic Funcionamento	623110	7512185	2.011	154,70 30/12/2011
GRUPO 5 REPRESENTACOES	1x Lic Funcionamento	623234	7512186	2.011	77,36 30/12/2011
MARIO SERGIO ALVES ME	1x Lic Funcionamento	623214	7512187	2.011	154,70 30/12/2011
CENEDESE BREGLIA	1x Lic Funcionamento	623230	7512188	2.011	154,70 30/12/2011
JAIR GONÇALVES	1x Lic Funcionamento	623249	7512189	2.011	154,70 30/12/2011
JULIANE SOUZA PRADO	1x Lic Funcionamento	623160	7512190	2.011	154,70 30/12/2011
ADRIANA CARONE DA SILVA	1x Lic Funcionamento	623225	7512191	2.011	154,70 30/12/2011
KN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1x Lic Funcionamento	623239	7512192	2.011	154,70 30/12/2011

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 24/10/2011 até 02/12/2011

Nome	Tributo	CPD	Dívida Exercício	Valor	Vencimento
J.A. GAVA SERVIÇOS	1x Lic Funcionamento	623189	7512193	2.011	77,36 30/12/2011
CONVIVIO CHAMONIX	1x Lic Funcionamento	623149	7512194	2.011	154,70 30/12/2011
ALEXANDRE MARTIM BEGIATO ME	1x Lic Funcionamento	623175	7512195	2.011	154,70 30/12/2011
ESPAÇO TERCEIRA CASA LTDA ME	1x Lic Funcionamento	623244	7512196	2.011	154,70 30/12/2011
S. DA CONCEIÇÃO GESSO ME	1x Lic Funcionamento	623115	7512197	2.011	77,36 30/12/2011
HARMONIE COMERCIO DE ROUPAS	1x Lic Funcionamento	623235	7512198	2.011	154,70 30/12/2011
A R V LOPES AUTOPEÇAS ME	1x Lic Funcionamento	623203	7512199	2.011	154,70 30/12/2011
GISELI JUSTINA MAIA FERRARI ME	HORARIO ESPECIAL Tx Lic Funcioname	623208	7512202	2.011	309,40 30/12/2011
VANILDO CARLOS DA SILVA	1x Lic Funcionamento	623181	7512204	2.011	154,70 30/12/2011
MAXION TRANSPORTE RODOVIARIO	1x Lic Funcionamento	621597	7512205	2.011	77,36 30/12/2011
A.M.G. DI FAVARI & CIA. LTDA - EPP	1x Lic Funcionamento	623126	7512206	2.011	154,70 30/12/2011
GUSTAVO HENRIQUE CAMOLEZI	1x Lic Funcionamento	623158	7512207	2.011	154,70 30/12/2011
LAERCIO CARLOS DE SOUZA	HORARIO ESPECIAL Tx Lic Funcioname	623212	7512208	2.011	309,40 30/12/2011
JANE FERREIRA DANELON	HORARIO ESPECIAL Tx Lic Funcioname	621353	7512209	2.011	309,40 30/12/2011
GUSTAVO HENRIQUE GROSSI	1x Lic Funcionamento	623209	7512212	2.011	77,36 30/12/2011

DISQUE
DENÚNCIA

Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS

181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 6 Dezembro 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
004805/2011 RONALDO JOSE ALTAFIM
004806/2011 CBÉ
004807/2011 REINALDO ALVES DA SILVA
004808/2011 LUCIANO CELENCIO
004809/2011 LUIZA BATISTA LAUDE
004810/2011 PAULO SERGIO MALUF JUNIOR
004811/2011 SETOR DE PATRIMÔNIO
004812/2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
004813/2011 ANTONIO CARLOS FAGUNDES
004814/2011 GERALDO DE ARANTES FILHO
004815/2011 TIAGO MONACO LAVORENTI
004816/2011 HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.
004817/2011 HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.
004818/2011 JUÍZO DE DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PIRACICABA
004819/2011 LUIZ CARLOS DIAS
Despachos

Protocolos Processo Interessado
000887/2011 000594/2011 ALEXANDRE CORREA E OUTROS: "Arquivado".
003734/2011 002430/2011 ENDOR CONSTRUTORA E: "Deferido".
INCORPORADORA LTDA.
003982/2011 002585/2011 PEDRO CARLOS ORSI: "Indeferido".
004098/2011 002686/2011 MARCOS A. CORDEIRO: "Indeferido".
004314/2011 002654/2011 JOSE HAMILTON C DOS SANTOS: "Indeferido".
004402/2011 002925/2011 ORIVALDO RUBINI: "Indeferido".
004622/2011 003131/2011 DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE: "Concluído".
PIRACICABA - 4º DP
004624/2011 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO: "Arquivado". PAULO
004722/2011 003205/2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO: "Deferido".
E TRANSPORTE
004737/2011 003213/2011 PASCHOAL LOMBARDI NETO: "Indeferido".
004795/2011 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído". PIRACICABA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2011
PREGÃO N.º 160/2011 - PROCESSO N.º 2443/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. – ME.
Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos da Linha Pesada da marca Iveco.
Prazo de validade: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Descontos ofertados sobre a tabela de preços do fabricante:
Peças e Acessórios genuínos: 31% (trinta e um por cento)
Peças e Acessórios originais: 51% (cinquenta e um por cento).
Assinatura: 02/12/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2011
PREGÃO N.º 162/2011 - PROCESSO N.º 2445/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. – ME.
Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos da Linha Pesada da marca Agrale.
Prazo de validade: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Descontos ofertados sobre a tabela de preços do fabricante:
Peças e Acessórios genuínos: 28% (vinte e oito por cento)
Peças e Acessórios originais: 38% (trinta e oito por cento).
Assinatura: 02/12/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2011
PREGÃO N.º 159/2011 - PROCESSO N.º 2442/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: CLR ALVES COMERCIAL LTDA. EPP.
Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos da Linha Leve e Pesada da marca General Motors.
Prazo de validade: 12 (doze) meses.
Valor total estimado Linha Leve: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Valor total estimado Linha Pesada: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Descontos ofertados sobre a tabela de preços do fabricante:
Linha Leve - Peças e Acessórios genuínos: 45% (quarenta e cinco por cento)
Peças e Acessórios originais: 55% (cinquenta e cinco por cento).
Linha Pesada - Peças e Acessórios genuínos: 45% (quarenta e cinco por cento)
Peças e Acessórios originais: 55% (cinquenta e cinco por cento).
Assinatura: 05/12/2011.

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 176/2011 – PROC. N.º 2968/2011

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), destinados ao estoque do almoxarifado do SEMAE.
No lote 08 do edital (itens 19 a 21):
Onde se Lê: Luva cirúrgica - Leia-se: Luva de procedimento.
Em função da retificação fica remarcada a data de abertura dos envelopes para o dia 21/12/2011 às 09 horas, na sala de licitações.
O Edital completo e o documento de retificação poderão ser consultados/obtidos gratuitamente no site oficial do SEMAE www.semaepiracicaba.org.br



ou diretamente no Setor de Protocolo, situado no na Rua XV de Novembro, 2.200, em Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas, mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 180/2011 – PROCESSO N.º 2975/2011
OBJETO: Prestação de serviços de reparo de pavimento alfáltico, danificados em função de realização de extensões e manutenção de redes de água e esgoto, no município de Piracicaba.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 23/12/2011 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: no site oficial do SEMAE www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2011
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2011/002466
MODALIDADE: Pregão 2011/000168
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção geral em veículos linhas leve e pesada da frota do Semaee, pelo período de 12 (doze) meses.

Faço saber que o prazo de dois dias, prorrogados por mais dois, para a empresa ALINHACAR CENTER – ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LTDA. ME, vencedora do item I, do pregão supra citado, apresentar CND Municipal regularizada, transcorreu em branco, sendo a empresa declarada inabilitada.
Ficam convocados os demais licitantes para a reabertura da sessão Pública do Pregão no dia 12 de dezembro de 2011 às 9h, na Sala de Licitações do SEMAE, no 1º andar, para negociação com o 2º colocado e abertura do envelope de documentos de habilitação, nos termos do inc. XVI, do art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2.011.
João Galdino da Silva
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2011/002479
MODALIDADE: Pregão 2011/000170
OBJETO: FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO SEMAE, LOTADOS NA REGIONAL SANTA TEREZINHA, ÓLEO DIESEL COMUM, AUTOMOTIVO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municíp al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA e ADJUDICA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
SABBADIN COMBUSTIVEIS LTDA..	1	70.560,00
VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO		R\$ 70.560,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2.011
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municíp al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira MARIA ALICE SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2478/2011, Pregão n.º 169/2011, que tem como objeto o FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO SEMAE, REGIONAL PAULICÉIA, COM APROXIMADAMENTE 18.000 (DEZOITO MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM, AUTOMOTIVO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012, conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA	01	R\$ 36.900,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2.011
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO SELETIVO INTERNO N° 01/2011

EDITAL N° 01/2011(RETIFICADO)

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.657, de 30 de abril de 1.969, doravante designado SEMAE, representado pelo seu Presidente, Engº Vlamiir Augusto Schiavuzzo, torna público a reabertura de Processo Seletivo Interno visando o provimento dos cargos abaixo relacionados, regidos pela Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e de acordo com as instruções constantes neste Edital.

1. DOS CARGOS
1.1. O processo seletivo destina-se ao provimento dos cargos vagos de chefia e direção abaixo relacionados:

Nº DE VAGAS	CARGOS	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA
01	Chefe de Divisão de Receita	14A – 16E	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	14A – 16E	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Serviços Gerais	14A – 16E	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Leitura e Fiscalização	14A – 16E	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Tesouraria	14A – 16E	40h/sem
01	Chefe de Setor de Contabilidade e Orçamento	13A – 15E	40h/sem
01	Diretor de Departamento Administrativo	16A – 18E	40h/sem
01	Diretor de Departamento de Finanças	16A – 18E	40h/sem

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
2.1. Nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 2.727/85, alterado pela Lei nº 7.063/2011, para concorrer a qualquer um dos cargos relacionados no quadro disposto no item 1.1 deste edital, o candidato deverá ser servidor efetivo do SEMAE e deverá ter completado o interstício mínimo de três anos no cargo que ocupa, desde que imediatamente inferior ao cargo pretendido e possuir diploma de conclusão de ensino superior emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.

- 2.2. Poderão concorrer para o cargo de Chefe de Setor os servidores integrantes do Quadro Permanente de Pessoal do SEMAE, ocupantes dos cargos subordinados as Chefias de Setor, desde que cumpram com o requisito disposto no item 2.1 deste edital.

- 2.3. Poderão concorrer para os cargos de Chefe de Divisão os servidores que ocupam cargos de Chefe de Setor e que cumpram com o requisito disposto no item 2.1 deste edital.

- 2.4. Poderão concorrer para os cargos de Diretor de Departamento os servidores que ocupam cargos de Chefe de Divisão e que cumpram com o requisito disposto no item 2.1 deste edital.

- 2.5. Os requisitos obrigatórios estabelecidos no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 2.727/85, alterado pela Lei nº 7.063/2011, são condições para efetivação da inscrição neste Processo Seletivo Interno, devendo o candidato providenciar a comprovação do cumprimento de referidos requisitos no período de inscrição, nos termos exigidos neste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO

- 3.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de 12 a 16 de dezembro de 2011, pela internet através do site www.publicconsult.com.br. Eventual auxílio para realização das inscrições poderá ser obtido através de e-mail, clicando-se no ícone "Fale Conosco" do site e selecionando o assunto "Concursos Públicos e Processos Seletivos" ou através do telefone (15) 4141.2327.

- 3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os campos relativos ao formulário de inscrição e protocolizar junto ao Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação do SEMAE a declaração firmada pelo responsável pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE acerca do cumprimento dos requisitos para concorrer ao Processo Seletivo, disposto no art. 27 da Lei nº 2.727/85, alterado pela Lei nº 7.063/2011.

- 3.2.1. A comprovação de possuir ensino superior completo deverá ser efetivada através de cópia autenticada de diploma de conclusão de ensino superior, devendo o candidato providenciar a remessa de referido documento à Divisão de Recursos Humanos do SEMAE para obtenção da respectiva declaração de atendimento aos requisitos para participação no Processo Seletivo Interno.

- 3.2.2. A referida declaração deverá ser endereçada à Comissão Especial para Fiscalização do Processo Seletivo Interno e deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação do SEMAE, sito a Rua XV de Novembro, nº 2.200, Centro, Piracicaba/SP, durante o período das inscrições, ou seja, de 12 a 16 de dezembro de 2011, das 8h00 às 16h00.

- 3.3. A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao encaminhamento da declaração firmada pelo responsável pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE acerca do cumprimento do disposto no art. 27 da Lei nº 2.727/85, alterado pela Lei nº 7.063/2011, durante o período estabelecido para inscrição.

- 3.4. Será indeferida a inscrição:
3.4.1. Efetuada fora do período estabelecido no item 3.1 deste edital.
3.4.2. Do candidato que não cumprir com o disposto no art. 27 da Lei nº 2.727/85, alterado pela Lei nº 7.063/2011.
3.4.3. Do candidato que deixar de apresentar ou apresentar fora do período de inscrição, a declaração firmada pelo responsável pela Divisão de Recursos

Humanos do SEMAE acerca do cumprimento dos requisitos dispostos no art. 27 da Lei nº 2.727/85 alterado pela Lei nº 7.063/2011.

- 3.5. O candidato poderá se inscrever para apenas um dos cargos daqueles elencados no quadro do item 1.1 deste edital. No caso de candidato inscrito para mais de um cargo, a segunda inscrição invalidará a primeira e assim, sucessivamente.

- 3.6. Encerrado o prazo das inscrições, será divulgada no quadro de avisos do SEMAE, assim como nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.publicconsult.com.br, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

4. DAS PROVAS
4.1. O Processo Seletivo Interno consistirá de provas de testes de múltipla escolha e provas dissertativas.

- 4.2. As provas serão realizadas no município de Piracicaba, com data prevista para o dia 29 de janeiro de 2012 (domingo), às 9h00 em local a ser divulgado após o encerramento das inscrições.

- 4.3. A confirmação oficial sobre a data, horário e local da realização da prova será divulgada oportunamente, após o encerramento das inscrições, através de Edital de Convocação para Provas, a ser afixado no Quadro de Avisos do SEMAE e disponibilizado nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.publicconsult.com.br.

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS
5.1. A prova será composta por questões de múltipla escolha e dissertativas. A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas.

- 5.2. A primeira parte da prova conterà 40 (quarenta) questões de múltipla escolha de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

Chefe da Divisão de Receita - Chefe da Divisão de Recursos Humanos - Chefe de Divisão de Serviços Gerais - Chefe de Divisão de Leitura e Fiscalização - Chefe de Divisão de Tesouraria - Chefe de Setor de Contabilidade e Orçamento - Diretor de Departamento Administrativo - Diretor de Departamento de Finanças				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Lingua Portuguesa	05	1,00	5,00	100,00
Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo	05	3,00	15,00	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2,00	20,00	
Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00	

- 5.3. A segunda parte da prova será composta de 5 (cinco) questões dissertativas as quais versarão sobre princípios de administração geral e administração pública de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital. Cada questão dissertativa valerá 20,00 (vinte) pontos, totalizando 100,00 (cem) pontos, com ponderação 2 na apuração final.

- 5.4. A bibliografia indicada no Anexo I - Conteúdo Programático é meramente sugestiva, não se restringindo a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no Anexo I.

- 5.5. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das mesmas.

- 5.6. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.
5.6.1. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.
5.6.2. A candidata lactante deverá levar acompanhante, que se responsabilizará pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para candidata nesta situação.
5.6.3. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Prova caso perceba-se que busca visualizar prova ou gabarito de outro candidato, sendolhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

- 5.7. A inviolabilidade das Provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

- 5.8. O candidato deverá assinar Lista de Presença, que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao fiscal de sala para correção, o qual o fará em formulário específico.

- 5.9. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho de todas as folhas se o mesmo corresponde ao cargo em que se inscreveu; a seguir verificará se o Caderno dispõe de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e 05 (cinco) questões dissertativas; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações; caso a prova não seja referente ao cargo de sua inscrição, ou o Caderno de Provas esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

- 5.10. As questões de múltipla escolha e dissertativas deverão ser respondidas nas Folhas de Respostas personalizadas e específicas para cada tipo de



prova, conforme orientações constantes na capa da prova. O candidato deverá efetuar a conferência dos seus dados impressos nas Folhas de Respostas previamente ao preenchimento. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. As Folhas de Respostas não poderão ser rasuradas, amassadas ou perfuradas, caso contrário, as respostas serão anuladas. As Folhas de Respostas somente terão validades se estiverem assinadas pelos candidatos no campo indicado.

5.11. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.12. Caso necessário a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.

5.13. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f) utilizar meios ilícitos para a realização das provas;
- g) não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.14. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para anotações, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo, no entanto, em função de reserva de direitos autorais, vedada a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, incorrendo em crime o responsável.

5.15. No segundo dia útil após a aplicação das provas, a partir das 18h00, o candidato poderá consultar o gabarito oficial nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.publicconsult.com.br e também no Quadro de Avisos do SEMAE; não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

6. DA NOTA FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1. A nota na prova teórica de múltipla escolha P1 será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme item 5.2.

6.2. A nota na prova dissertativa P2 será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas nas questões dissertativas.

6.3. A nota final dos candidatos será apurada pela seguinte fórmula, adotando ponderação 1 para a P1 e ponderação 2 para P2:

$$NF = \frac{P_1 + (P_2 \times 2)}{3}$$

6.4. Para classificação no processo seletivo o candidato deverá obter Nota Final (NF) igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

6.4.1. O candidato que tiver aproveitamento inferior a 50% em uma das provas (prova teórica de múltipla escolha ou prova dissertativa) será desclassificado do processo seletivo.

6.5. O candidato não classificado será excluído do Processo Seletivo e não figurará na lista a ser publicada podendo, no entanto, consultar sua pontuação através de requerimento formalizado junto à Comissão Especial para Fiscalização do Processo Seletivo.

6.6. No caso de empate na nota final, será processado o desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obter maior pontuação na Prova Dissertativa;
- c) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- d) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Caberá recurso administrativo do indeferimento das inscrições e do gabarito, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data das respectivas divulgações no quadro de avisos do SEMAE e nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.publicconsult.com.br.

7.2. Caberá recurso administrativo contra a classificação no processo seletivo no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do respectivo Edital de Classificação, nos termos do art. 31 da Lei 2.727/85.

7.3. O recurso administrativo deverá seguir preferencialmente, os moldes do Anexo II deste Edital e ser protocolizado no Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação do SEMAE, sito a Rua XV de Novembro, nº 2.200, Piracicaba/SP, das 8h00 às 16h00.

7.3.1. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo para a qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, conforme modelo definido no Anexo II deste Edital.

7.3.2. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas e fora dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

7.3.3. O recurso poderá ser efetuado por procurador; neste caso o recurso deverá conter a assinatura do candidato e ser acompanhado da procuração específica e de cópia do documento de identidade do procurador.

7.4. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidato em virtude da alteração de sua nota em relação que à pontuação mínima exigida para a habilitação.

7.4.1. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

7.5. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será objeto de divulgação nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.publicconsult.com.br e no Quadro de Avisos do SEMAE.

8. DA NOMEAÇÃO

8.1. A convocação do candidato para provimento do cargo será feita na ordem de classificação e de acordo com a existência de vaga dos cargos arrolados no item 1.1 deste edital.

8.2. A simples classificação neste Processo Seletivo não gera direito à contratação, pois o SEMAE convocará apenas o número de candidatos necessários ao preenchimento das vagas existentes.

8.3. Por ocasião do provimento, o candidato classificado neste Processo Seletivo se submeterá ao regime jurídico adotado pelo SEMAE.

8.4. O candidato convocado deverá obedecer ao prazo estipulado na legislação em vigor para manifestar seu interesse na nomeação a qual deverá ser efetivada imediatamente após este período. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência à vaga.

8.5. O candidato, por ocasião da convocação para manifestar seu interesse à nomeação ao cargo, deverá apresentar à Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, nos termos do disposto no Decreto nº 11.640/06:

- a) Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e do Serviço Militar;
 - b) Não registrar antecedentes criminais;
 - c) Gozar de boa saúde física e mental.
- 8.5.1. O não cumprimento de qualquer dos requisitos de que trata o item anterior, tornará sem efeito o ato de nomeação do candidato.

8.6. Para efeito de admissão, o candidato classificado e convocado ficará sujeito à aprovação em exame médico admissional.

8.7. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 1 (um) ano, a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma única vez e por igual período, a critério exclusivo do Presidente do SEMAE.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

9.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

9.3. O candidato classificado obrigar-se-á a manter, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto a Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

9.4. Compete ao Presidente do SEMAE a homologação do resultado do Processo Seletivo. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo SEMAE.

9.6. Este Processo Seletivo Interno é regulamentado pela Lei Municipal nº 2727/85, alterada pela Lei nº 7.063/2011 e demais legislação em vigor.

9.7. A elaboração das provas, suas aplicações e correções, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a responsabilidade técnica da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim.

9.8. O edital deste Processo Seletivo Interno estará disponível para consulta na sede do SEMAE, sito a Rua XV de Novembro, nº 2.200, Piracicaba/SP e nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.publicconsult.com.br, sendo publicado na imprensa local na sua forma resumida.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2011.

Engº Vlamir Augusto Schiavuzzo
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA TEÓRICA - TESTES DE MÚLTIPLA ESCOLHA PARA TODOS OS CARGOS

Língua Portuguesa: Língua Portuguesa: Interpretação de Texto; Encontros vocálicos: ditongo, tritongo, hiato; A sílaba: classificação dos vocábulos quanto ao numero de sílabas, acento tônico, separação silábica; Ortografia: uso da letra H, emprego do X, C e Ç, SS, S, Z, J, G, as vogais E e I, as vogais O e U; Emprego do hífen; Acentuação gráfica: acento gráfico e acento tônico; Classe das palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo; Classes gramaticais invariáveis: preposição, conjunção, advérbio; Sintaxe: As estruturas do período simples: frase, oração, período, sujeito, predicado, complemento verbal, complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, agente da passiva, apost, vocativo; Sintaxe: As estruturas do período composto: período composto por coordenação, período composto por subordinação; Sintaxe de regência: regência verbal, regência nominal; Sintaxe de concordância: concordância nominal, concordância verbal; Colocação pronominal: próclise, ênclise, mesóclise, colocação dos pronomes oblíquos átonos nas locuções

verbais; Formas comuns de tratamento; Plural e Singular; Aumentativo e Diminutivo; Feminino e Masculino; Pontuação: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de interrogação, ponto de exclamação, dois pontos, travessão, reticências, aspas, parênteses, vírgula; Regras de acentuação: monossílabos tônicos, oxítonos, paroxítonos, proparoxítonos, hiatos, ditongos; Significação das Palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia; Processos de formação das palavras: derivação, composição, hibridismo, abreviação, onomatopéia, sigla; As palavras: que, se e como; Tópicos de Linguagem. Emprego das Iniciais Maiúsculas e Minúsculas. Figuras de linguagem: denotação, conotação, figuras de palavras, figuras de pensamento, figuras de construção ou sintaxe, figuras sonoras ou de harmonia; Vícios de linguagem: barbarismo, solecismo, ambiguidade, cacofonia, pleonasma vicioso, eco, colisão, hiato. Bibliografia sugerida: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Domingos Paschoal Cegalla. Editora Companhia Editora Nacional. Dicionário OnLine Michaelis (acessível através do site <http://michaelis.uol.com.br>). Sugestões de sites para estudo do conteúdo: <http://educacao.uol.com.br/portugues> e www.brasilecola.com/portugues

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Desconto. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Noções de estatística e probabilidade: média, média ponderada, mediana, moda, espaço amostral, eventos, arranjos, combinações, permutações. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Converso das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmação e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. Bibliografia sugerida: Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros - FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn - Atual Editora. Lógica de Argumentação - Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed - 2006. Sugestões de sites para estudo do conteúdo: <http://educacao.uol.com.br/matematica>; www.somatematica.com.br

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Conhecimentos Gerais - Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). Bibliografia sugerida: Almanaque Abril 2011 (Editora Abril). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.). Sugestões de sites para estudo do conteúdo: www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias.

CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA

Conhecimentos Específicos: Receita pública. Tributos e preços. Impostos. Taxas. Tarifas. Contribuições. Preços públicos. Principais conceitos do direito tributário. Obrigação tributária. Imunidade e isenção. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamento. Crédito Tributário. Suspensão. Extinção. Exclusão. Prescrição. Decadência. Dívida Ativa. Orçamentos municipais: Receita, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento anual, Classificação. Renúncia de receita. Crime e responsabilidade fiscal. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Código Tributário Nacional. Consolidação de Direito Tributário do Município de Piracicaba - Lei 224/2008 e suas atualizações (http://www.financas.piracicaba.sp.gov.br/fileupload/prefeitura/lei_comp_224_2008.pdf). Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessível através do site www.tce.sp.gov.br: Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência do TCESP; Lei Orgânica do TCESP. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Conhecimentos Específicos: Servidores públicos. Agentes políticos. Servidores públicos estatutário. Empregados públicos. Servidores contratados por tempo determinado. Regime jurídico. Lei de Responsabilidade Fiscal: Limites e controle de despesa com pessoal; Criação de despesas obrigatórias de caráter continuado; Criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas com serviços de terceiros; Despesas de pessoal efetuadas em final de mandato. Sistema de previdência social do servidor. Organização dos servidores municipais. Noções de Regime Celetista. Estágio. Noções do Regime Estatutário. Estágio probatório. Segurança do trabalho. Instruções do Tribunal de Contas do Estado para Autarquias Municipais: Das contas; Dos processos de admissão, aposentadoria e pensão; da tramitação de processos. Obrigações junto ao INSS: Da retenção; Da solidariedade; Dos órgãos da administração pública: das autarquias; Das normas e procedimentos aplicáveis à atividade de construção civil. Constituição Federal - art. 39 ao art. 41. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba Lei Municipal 1.972/72 (www.camarapiracicaba.sp.gov.br). Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessível através do site www.tce.sp.gov.br: Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: <http://www81.dataprev.gov.br/sisleg/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm>). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Conhecimentos Específicos: Tecnologia dos Materiais de Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Tipos de Tubulação. Tipos de Conexão. Instalações de Esgotos Sanitários. Projetos elétricos prediais. Instalações Elétricas Prediais. Conceitos básicos de automação predial. Instalações e conceitos sobre telefonia analógica e digital. Instalações Elétricas. Instalações Hidrossanitárias. Manutenção Pre



dial. Legislação referente à área de manutenção e instalação elétrica principalmente NR10. Conhecimento de ferramentas manuais e elétricas. Conceitos de segurança do trabalho. EPI - equipamentos de proteção individual. EPC - equipamentos de proteção coletiva. Sistemas elétricos. Sistemas de proteção contra incêndio. Legislação Arquivística Brasileira - Conselho Nacional De Arquivos - CONARQ. Classificação, Temporalidade e Destinação de documentos de Arquivo Relativo às Atividades Meio da Administração Pública. Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes. Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil. Descrição Arquivística. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Diretrizes gerais para a construção de websites de Instituições Arquivísticas. Norma geral internacional de descrição arquivística. Norma internacional para descrição de funções. Norma internacional para descrição de instituições com acervo arquivístico. Norma brasileira de descrição arquivística. Recomendações para a Construção de Arquivos. Recomendações para a Produção e o Armazenamento de Documentos de Arquivo. Subsídios para a Implantação de uma Política Municipal de Arquivos. Comissão de Avaliação de Documentos (CPAD). Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Manual de instalações hidráulicas e sanitárias (Archibald Joseph MacIntyre - Ed. Ed. LTC - 1ª ed. - 1990). Instalações Elétricas (Hélio Creder - Ed. LTC - 15ª ed. - 2007). Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). CONARQ (www.conarq.arquivonacional.gov.br). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE LEITURA E FISCALIZAÇÃO

Conhecimentos Específicos: Sistemas de água e esgoto: princípios básicos. Identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica. Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos. Bombas Hidráulicas. Inspeção, Fiscalização e Tarificação. Tipos de Hidrômetros. Conhecimento da Capacidade de Hidrômetros. Identificações de Problemas Técnicos e Mecânicos com Hidrômetros. Aferição de hidrômetros. Tipos de tubulação. Tipos de conexão. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Ligações de água. Ligações de esgoto. Válvulas. Registros. Tipos de Poços e Bombas d'água. Funções do Leiturista. Teoria de erros em medição. Curvas de erros. Calibradores para reparos, aferição e regulação de instrumentos. A aferição. A vazão. Conceitos de segurança do trabalho. EPI - equipamentos de proteção individual. EPC - equipamentos de proteção coletiva. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Especificação Técnica para Medição Individualizada em Condomínios (www.semaepiracicaba.org.br). Portaria INMETRO nº 246 de 17 de outubro de 2000 e Regulamento Técnico Metrológico a que se Refere à Portaria INMETRO nº. 246 de 17 de outubro de 2000. Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA

Conhecimentos Específicos: Noções de Contabilidade Pública: Regime Contábil; Exercício Financeiro; Dotação Orçamentária; Execução e Controle Orçamentário e Financeiro; Balanço Patrimonial: Disponibilidades Financeiras. Receita Pública: Receita Orçamentária, Receita Extra-Orçamentária, Arrecadação, Recolhimento, Receita da Dívida Ativa, Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, Vinculações Constitucionais da Receita Pública. Despesa Pública: Despesa Orçamentária, Despesa Extra-Orçamentária, Empenho, Liquidação, Pagamento, Restos a Pagar, Despesas pelo Regime de Adiantamento; Fundos Especiais. Ordem Cronológica de Pagamentos. Noções de licitações e compras públicas: Modalidades de Licitações, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação. Retenções tributárias e de encargos sociais. Controle de disponibilidades. Aplicação de Recursos Financeiros. Conciliações bancárias. Gestão de Garantias Contratuais: Aval, Caução, Fiança e Alienação. Cheque - Emissão, prescrição e sustação. Instrumentos de transferências financeiras. Fatura, duplicata e boleto. Títulos de Garantia Imobiliária. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Lei federal 4.320/64. Lei Federal 8.666/93 (Lei de licitações e contratos). Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessível através do site www.tce.sp.gov.br: Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência do TCESP; Lei Orgânica do TCESP. Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Conhecimentos Específicos: Princípios Fundamentais da Contabilidade Pública: Receita; Despesa; Ordem Cronológica de Pagamentos; Restos a Pagar; Registros contábeis de operações típicas na área pública; Retenções tributárias e de encargos sociais. Conciliações bancárias; Orçamento público: Princípios orçamentários; Plano Plurianual; Diretrizes orçamentárias; Elaboração e execução do orçamento; Lei de Responsabilidade Fiscal: Despesas obrigatórias de caráter continuado, criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas de pessoal; Despesas efetuadas em final de mandato. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e seus Anexos. Limites de gastos com pessoal. Fiscalização do Tribunal de Contas: Prestação de contas anual. Controle interno. Sistema AUDESP. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Manual de Contabilidade Pública - Valmir Slomski, ed. Atlas - 2003. Contabilidade Pública na Gestão Municipal - Nilton de Aquino Andrade, ed. Atlas (2002). Publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessíveis através do site www.tce.sp.gov.br): Lei de Responsabilidade Fiscal; Manual Básico - Plano Plurianual (PPA - 2009); Manual Básico - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - 2009); Manual Básico - Lei de Orçamento

Anual (LOA - 2009); Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Legislação básica: Lei Federal nº 4.320/64. Constituição Federal (em especial os arts. 37 a 41, 165 a 169, seus inciso e parágrafos). Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Conhecimentos Específicos: Compras e licitações públicas: Princípios; Modalidades; Dispensa; Inexigibilidade; Compra Direta; Contratos Administrativos; Convênios; Contratos de repasse e Termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos; Parceria Público-Privada.; Controle de bens patrimoniais: Controle de estoque de materiais; Recebimento e conferência de produtos, bens e serviços; Controle de imobilizados. Bens Públicos: de uso especial, dominiais e de uso geral. Rotinas do Departamento de Pessoal: Contratos de estagiários; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Fiscalização do Tribunal de Contas: Remessa de informações sobre licitações, contratos e atos jurídicos análogos, dispensas e inexigibilidades com exigência de ratificação e repasses públicos ao terceiro setor; Controle interno; Processos de admissão, aposentadoria e pensão; Tramitação de processos. Obrigações junto ao INSS: Da retenção; Da solidariedade; Dos órgãos da administração pública, das autarquias e das fundações de direito público. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Teoria geral de sistemas. Sistemas e empresas. Empresas ou organizações. Funções empresariais ou organizacionais. Sistemas empresariais abertos e fechados. Organização para informatização. Sistemas de informação. Subistemas de informação. Tecnologia da Informação. Gestão da tecnologia da informação. Hardware e seus dispositivos e periféricos. Software e seus recursos. Sistemas de telecomunicações. Gestão de dados e informações. O Papel Estratégico da Informação e dos Sistemas de Informação nas Empresas. Informação Empresarial. Valor da informação. O desafio dos sistemas de informação nas empresas. Sistemas de informação e organizações. Aspectos comportamentais e políticos da informação. Modelo de informações empresariais. Sistemas de Informação Convencional. Níveis da informação e de decisão empresarial. Classificação dos sistemas de informação segundo suporte a decisões. Classificação dos sistemas de informação segundo abrangência da organização. Sistemas e informação de qualidade. Procedimentos e informação. Modelo convencional dos sistemas de informação empresariais. Estratégia Empresarial e Sistemas de Informação. Introdução à estratégia empresarial. Missão, gestão e estratégias de informações. Introdução ao planejamento estratégico empresarial. Políticas empresariais e de informações. Introdução ao planejamento estratégico de informações e de informática. Cultura de informações e de informática. Dinâmicos Sistemas de Informação Empresariais. Sistemas de informação de gestão e estratégico. Modelos decisórios executivos. Informações executivas e funções empresariais. Produtos ou informações para gestão. Modelo dinâmico dos sistemas de informação empresariais. Tecnologias Aplicadas a Sistemas de Informação Empresariais. Informações e tecnologias. Enterprise Information System. Sistema de Apoio a Decisões (SAD). Enterprise Resource Planning (ERP). Banco de Dados (BD). Inteligência Artificial (IA). Outras tecnologias aplicadas a sistemas de informação. Sistemas de telecomunicações. Recursos da Internet. Web 2.0 e redes sociais. Automação de escritórios. Tecnologias Olap e Oltip. Database marketing. Filosofias para novas tecnologias. O Processo De Desenvolvimento e de Implantação de Sistemas de Informação Empresariais. Metodologias de Desenvolvimento e de Implantação de Sistemas de Informação. Conceitos de metodologia de desenvolvimento de sistemas de informação. Fases da metodologia de desenvolvimento de sistemas de informação. Avaliação, manutenção e documentação de sistemas de informação. Detalhamento do desenvolvimento de sistemas de informação. Métodos alternativos de desenvolvimento de sistemas de informação. Avaliação de sucesso e/ou fracasso na implantação de sistemas de informação. Aquisição ou desenvolvimento de sistemas de informação. Gestão e Continuidade de Projetos de Sistema de Informação e Tecnologia da Informação. Integração, Qualidade e Divulgação da Informação. Integração da informação. Qualidade e produtividade da informação. Divulgação da informação. Informação personalizada e oportuna. Conhecimento, Inteligência e Alinhamento Organizacional. Gestão do conhecimento e sistemas de conhecimentos. Inteligência organizacional e alinhamento estratégico. Segurança de Informações. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessíveis através do site www.tce.sp.gov.br): Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Constituição Federal (em especial os arts. 6º, 7º, 37 a 41, 165 a 169, 170 a 178 e 225, seus inciso e parágrafos). Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006: Das Aquisições Públicas (arts. 42 a 49). (Lei federal 4.320 de 17 de março de 1964. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br). Tecnologia da Informação (Aline Franca de Abreu e Denis Alcides Rezende - Ed. Atlas - 7ª ed. - 2010).

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Conhecimentos Específicos: Princípios Fundamentais da Contabilidade Pública: Receita; Despesa; Fundos Especiais; Dívida Ativa; Ordem Cronológica de Pagamentos; Restos a Pagar; Registros contábeis de operações típicas na área pública; Retenções tributárias e de encargos sociais. Orçamento público: Princípios orçamentários; Plano Plurianual; Diretrizes orçamentárias; Elaboração e execução do orçamento; Reserva de Contingência; Metas e riscos fiscais. Lei de Responsabilidade Fiscal: Planejamento; Administração da receita pública; Despesas obrigatórias de caráter continuado, criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas de pessoal; Condições para transferências voluntárias; Despesas com serviços de

terceiros; Dívida fundada ou consolidada; Operações de crédito: Despesas efetuadas em final de mandato; Preservação do patrimônio público; Relatório resumido de execução orçamentária (RREO). Controle Orçamentário, Financeiro e Gestão de Garantias Contratuais: Aval, Caução, Fiança e Alienação; Cheque - Emissão, prescrição e sustação; Fatura, duplicata e boleto; Títulos de Garantia Imobiliária; Controle de Caixa; Conciliação Bancária. Ordem cronológica de pagamentos. Dos órgãos da administração pública, das autarquias e das fundações de direito público. Compras e licitações públicas: Princípios; Modalidades; Dispensa; Inexigibilidade; Compra Direta; Contratos Administrativos; Convênios; Contratos de repasse e Termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos; Parceria Público-Privada. Compras e licitações públicas: Princípios; Modalidades; Dispensa; Inexigibilidade; Compra Direta; Contratos Administrativos. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessíveis através do site www.tce.sp.gov.br): Lei de Responsabilidade Fiscal. Manual Básico - Plano Plurianual (PPA - 2009). Manual Básico - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - 2009). Manual Básico - Lei de Orçamento Anual (LOA - 2009). Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Constituição Federal (em especial os arts. 6º, 7º, 37 a 41, 165 a 169, seus inciso e parágrafos). Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006: Das Aquisições Públicas (arts. 42 a 49). (Lei federal 4.320 de 17 de março de 1964. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

PROVA DISSERTATIVA

PARA TODOS OS CARGOS

Administração Geral: Introdução a Teoria Geral da Administração. A Administração e suas Perspectivas. Delineando o papel da administração. Os Primórdios da Administração. Antecedentes Históricos da Administração. Preparando as condições para a moderna empresa. Abordagem Clássica da Administração. Administração Científica. Arrumando o chão da fábrica. Teoria Clássica da Administração Organizando a empresa. Abordagem Humanística da Administração. Teoria das Relações Humanas. Humanizando a empresa. Decorrências da Teoria das Relações Humanas. Dando importância aos grupos. A Abordagem Neoclássica da Administração. Teoria Neoclássica da Administração. Definindo o papel do administrador. Decorrências da Teoria Neoclássica: Tipos de Organização. Dando forma a empresa. Decorrências da Teoria Neoclássica: Departamentalização. Compondo as unidades da empresa. Administração por Objetivos (APO). Focalizando resultados. Abordagem Estruturalista da Administração. Modelo Burocrático de Organização. Em busca da organização ideal. Teoria Estruturalista da Administração. Ampliando os horizontes da empresa. Abordagem Comportamental da Administração. Teoria Comportamental da Administração. Dinamizando a empresa por meio de pessoas. Teoria do Desenvolvimento Organizacional (DO). Empreendendo a mudança e a renovação empresarial. Abordagem Sistemática da Administração. Tecnologia e Administração. Criando a infra-estrutura da empresa. Teoria Matemática da Administração. Racionalizando as decisões. Teoria de Sistemas. Ampliando as fronteiras da empresa. Abordagem Contingencial da Administração. Teoria da Contingência. Em busca da flexibilidade e da agilidade. Novas Abordagens da Administração. Para onde Vai a TGA? Em busca da competitividade. Bibliografia sugerida: Introdução à Teoria Geral da Administração (Idalberto Chiavenato - Ed. Campus Elsevier).

Administração Pública: Constituição Federal. Capítulo VII, arts. 37 ao art. 41 (www.planalto.gov.br). Administração Pública: A estrutura administrativa. A atividade administrativa. Os poderes e deveres do administrador público. O uso e o abuso do poder. Poderes Administrativos: Poder vinculado. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar. Poder de polícia. Atos Administrativos: Conceito e requisitos do ato administrativo. Atributos do ato administrativo. Classificação dos atos administrativos. Espécies de atos administrativos. Motivação dos atos administrativos. Invalidação dos atos administrativos. Contratos Administrativos: Considerações Gerais. Formalização do contrato administrativo. Execução do contrato administrativo. Inexecução, revisão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Licitações. Modalidades de licitação. Serviços Públicos: Considerações gerais. Autarquias. Servidores Públicos: Considerações gerais. Organização do serviço público. Controle da Administração: Controle administrativo. Bibliografia sugerida: Direito Administrativo Brasileiro (Hely Lopes Meirelles - Ed. Malheiros)

ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão Especial para Fiscalização do Processo Seletivo Interno do SEMAE		
Nome: _____		
Processo Seletivo Interno: 01/2011		
Cargo: _____		
Nº de Inscrição: _____		
Número do Documento de identidade: _____		
Endereço completo: _____		
Recurso contra:	☐ Indeferimento de Inscrição	☐ Gabarito
		☐ Classificação
Questionamento: _____		
Embasamento: _____		
Requerimento: _____		
Data: _____		
Assinatura: _____		



PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 65/ 2011(Fornecimento parcelado de água mineral em galões de 10 e 20 litros) em favor da empresa: Comercial Zanão-Produtos Naturais Ltda ME, totalizando a importância de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Piracicaba, 06 de dezembro de 2011.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 66/ 2011(Aquisição de Câmeras fotográficas digitais e lentes) em favor da empresa: C16 Comércio de Informática Ltda-ME, totalizando a importância de R\$ 22.698,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e oito reais).

Piracicaba, 07 de dezembro de 2011.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 67/ 2011(Aquisição de um balcão para a nova recepção do prédio anexo) em favor da empresa: Dellon Móveis Planejados Ltda-ME, totalizando a importância de R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais).

Piracicaba, 06 de dezembro de 2011.

João Manoel dos Santos
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade – Dispensa de licitação nº 09/11 – Processo nº: 1795/11. Contratada: Opic Telecom Equipamentos de Telecomunicações Ltda ME Objeto : Contratação de empresa e/ou engenheiro de telecomunicações para elaboração de projeto técnico de instalação de estação transmissora de televisão digital com definição dos locais de instalação, uso de equipamentos e raio de cobertura. Valor total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) Vigência: 07/12/2011 a 07/01/2012. Data de assinatura: 07/12/2011.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2011.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2011

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

Cezarino de Barros, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 10.072-7, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Obras, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **5810 ou 15 (Quinze) anos, 11 (onze) meses e 5 (cinco) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.** Protocolo nº 14.6806/2011.

Elizabeth Maximo Cardoso Paccini, servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 11.023-2, onde exerce o cargo de Professora de Educação Básica_Infantil, junto a Secretária Municipal de Educação, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **580 ou 01 (Um) ano, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias.** Protocolo nº 147071/2011.

Wilson João da Trindade, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 4.522-7, onde exerce o cargo de Agente Administrativo, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **1086 ou 02 (Dois) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.** Protocolo nº 147597/2011.

Secretaria Geral

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 957, 06 DE DEZEMBRO DE 2011.
PROCESSO Nº 075/2011

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.I**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **075/2011**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **GERALDO GIULIATTI**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **18 de NOVEMBRO de 2011**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 1.456,23**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
ANTONIA CAMARGO GIULIATTI RG. Nº 2.276.241-3	ESPOSA 10/07/1937 Viúva	100 % R\$ 1.456,23

PIRACICABA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

André Evandro Pedro da Silva
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Secretaria Geral –

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 958, 06 DE DEZEMBRO DE 2011.
PROCESSO Nº 078/2011

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.I**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **078/2011**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **JOÃO FERREIRA**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **17 de SETEMBRO de 2011**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 3.578,70**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
ANGELA MARIANO FERREIRA RG. Nº 18.135.399	ESPOSA 30/03/1933 Viúva	100 % R\$ 3.578,70

PIRACICABA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

André Evandro Pedro da Silva
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Secretaria Geral –

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 959, 06 DE DEZEMBRO DE 2011.
PROCESSO Nº 079/2011

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.I**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **079/2011**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **MANOEL VICENTE**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **15 de NOVEMBRO de 2011**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 2.070,22**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARIA APARECIDA DOS SANTOS VICENTE RG. Nº 14.940.274	ESPOSA 24/02/1955 Viúva	100 % R\$ 2.070,22

PIRACICABA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

André Evandro Pedro da Silva
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Secretaria Geral –

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.195, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba a “Semana Municipal da Luta da Pessoa com Deficiência”, revoga a Lei nº 3.378/91 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 9 5

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, “*A Semana Municipal da Luta da Pessoa com Deficiência*”, que será comemorada anualmente na semana que envolve o dia 21 de setembro, em que se comemora o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência e o Dia Municipal, conforme instituído pela Lei Municipal nº 5.711, de 06 de abril de 2006.

Art. 2º As atividades alusivas à semana ora instituída serão compartilhadas entre as Secretarias Municipais que atuam na política de atendimento à pessoa com deficiência, as entidades civis e as organizações não governamentais que atuam nessa área, através de seus programas, projetos e ações, sob a coordenação do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência (COMDEF).

Art. 3º Os objetivos da Semana Municipal da Luta da Pessoa com Deficiência são:

I - mobilizar a sociedade em geral e o Poder Público acerca da importância de se promover à acessibilidade das pessoas com deficiência em nossa cidade;

II - promover ações no sentido de conscientizar a sociedade quanto à importância da prevenção das deficiências adquiridas, bem como prestar a orientação quanto ao trato com a saúde e o desenvolvimento intelectual e social da pessoa com deficiência;

III - intensificar o processo de inclusão social das pessoas com deficiência;

IV - divulgar ações que visem oferecer instrução e qualificação da pessoa com deficiência para inserção no mercado de trabalho, bem como estimular o surgimento de novas ações;

V - sensibilizar a população de Piracicaba para as potencialidades das pessoas com deficiência.

Art. 4º Dentro da Semana Municipal da Luta da Pessoa com Deficiência será realizado, anualmente, o evento denominado “*Jornada Inclusiva*”, sempre no dia 21 de setembro, que terá como objetivo promover palestras, campanhas, atos culturais, manifestações esportivas e outros eventos de natureza correlata.

§ 1º O evento de que trata o *caput* deste artigo será realizado em local público, definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de fácil acesso e de visibilidade, no qual as entidades declaradas de utilidade pública poderão explorar serviços cuja renda será revertida a ações que promovam a saúde, educação, lazer e a garantia dos direitos da pessoa com deficiência, já desenvolvidas pelas mesmas ou através de novos projetos e programas.

§ 2º Para realização das atividades mencionadas no parágrafo anterior as entidades encaminharão, com antecedência mínima de 05 (cinco) meses da data do evento, seus projetos ao COMDEF, que os analisará e, se aprovados, emitirá a respectiva Resolução que servirá de autorização para participar do evento.

§ 3º As entidades que tiverem seus projetos aprovados e forem autorizadas a participar do evento deverão se responsabilizar por toda a infraestrutura necessária para a execução dos serviços propostos, sendo que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dentro das previsões orçamentárias e financeiras existentes no orçamento vigente, deverá viabilizar o local do evento e sua divulgação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária nº 09011 - 08.244.0015.2188 - 339030 / 339036 / 339039 / 449052, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o orçamento de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 3.378, de 13 de dezembro de 1991.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIAANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



LEI N.º 7.200, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Introduz alterações à Lei nº 5.652/05 que “autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba a efetuar repasse de subvenção social às Escolas de Samba de Piracicaba e dá outras providências”.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 0 0

Art. 1º Os arts. 3º e 12 da Lei nº 5.652, de 02 de dezembro de 2.005, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º A subvenção social de que trata o art. 1º, retro, será repassada às Escolas de Samba de Piracicaba da seguinte forma:

I - as escolas de samba do grupo de acesso receberão R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais) anualmente, por escola de samba que for desfilar no próximo Carnaval;

II - as escolas de samba do grupo especial receberão R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) anualmente, por escola de samba que for desfilar no próximo Carnaval.

§ 1º O critério para determinar quais escolas de samba pertencem ao grupo de acesso ou ao grupo especial será o resultado do julgamento e apuração do Carnaval do ano anterior, disputado pelas Escolas de Samba de cada grupo, conforme critérios previstos no regulamento oficial dos Desfiles de Carnaval do Município de Piracicaba.

§ 2º Do total da subvenção social repassada conforme valores previstos no presente artigo apenas 15% (quinze por cento) poderá ser utilizado para custeio com despesas de aluguel de imóvel, para uso exclusivo na confecção de alegorias, fantasias e carros alegóricos para o desfile ou, ainda, na realização de eventos que possam arrecadar fundos para esta mesma finalidade, desde que observadas as vedações contidas no art. 8º desta Lei.

...

Art. 12. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 13011 – 23.695.0025.2413 – 335043, da Secretaria Municipal de Turismo, vigentes para o orçamento do exercício de 2.011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.” (NR)

Art. 2º Excepcionalmente para o exercício de 2.011 poderá haver complementação de acordo com os valores previstos nesta Lei, relativamente aos recursos municipais já repassados às Escolas de Samba com base na Lei nº 5.652, de 02 de dezembro de 2.005, permanecendo inalterados os prazos para prestação de contas respectivos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

OMIR JOSÉ LOURENÇO
Secretário Municipal de Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.378, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

Permite o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo tipo VW Kombi, placas DMN-0027, prefixo 666, ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Saltinho e Região, visando o apoio às atividades assistenciais desenvolvidas por essa instituição em prol de sua categoria e revoga o Decreto nº 13.260/09.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, cor branca, ano 2005, patrimoniado sob nº 97.841, placas DMN-0027, prefixo 666, ao SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO, ÁGUAS DE SÃO PEDRO, SALTINHO E REGIÃO, entidade sem fins lucrativos, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 56.980.220/0001-83, com sede à Rua Ipiranga, nº 553, Centro, em Piracicaba/SP, neste ato representado pelo seu Presidente JOSÉ OSMIR BERTAZZONI, portador do RG nº 9.360.552-3 SSP/SP e do CPF nº 964.556.598-72, visando o apoio às atividades assistenciais desenvolvidas por essa instituição em prol de sua categoria.

§ 1º O bem objeto da presente permissão pertence ao patrimônio público e foi adquirido mediante processo licitatório, no qual se encontra contida a descrição completa do veículo.

§ 2º A permissão que ora se outorga será válida até 31/12/2012, podendo ser renovada ou prorrogada, conforme interesse das partes ou, ainda, revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Fica o outorgado obrigado a obedecer as normas e critérios estabelecidos no presente Decreto, bem como no Termo de Entrega de Bem Móvel, que fica fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º São condições da presente permissão, a serem cumpridas pelo outorgado:

I – responsabilizar-se, integralmente, pela a conservação e manutenção do veículo objeto da presente permissão;

II – durante o período em que estiver na posse do veículo, o outorgado deverá realizar, periodicamente, revisão automotiva para evitar seu perecimento devido à falta de manutenção que, caso ocorra, ficará a cargo do outorgado proceder aos consertos necessários;

III – providenciar para que o veículo seja conduzido unicamente por profissionais habilitados;

IV – disponibilizar local adequado para a guarda do veículo;

V – arcar com todas as despesas decorrentes de consertos e reparos, sendo que qualquer dano ou, ainda, seu uso indevido, acarretará na recuperação ou reposição total ou parcial do veículo, sempre as suas expensas;

VI – suportar as despesas oriundas de abastecimento de combustíveis e derivados, bem como da cobrança de impostos, taxas, tarifas ou eventuais multas inerentes ao veículo ora outorgado, visando o seu adequado aproveitamento;

VII – arcar com ressarcimentos ou indenizações por danos a terceiros causados em decorrência de culpa ou dolo do outorgado, quando de eventual acometimento de acidentes envolvendo o veículo objeto da presente permissão;

VIII – se durante o período da permissão, a Secretaria Municipal de Transportes Internos necessitar utilizar o veículo, desde que não seja nos horários em que a entidade estiver utilizando-o, o outorgado deverá disponibilizar o referido veículo que, após seu uso pela Secretaria, deverá retornar a sua posse.

Art. 3º Fica vedada ao outorgado a transferência ou cessão a terceiros, do veículo objeto do presente Decreto ou, ainda, o seu uso indevido sem autorização prévia da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 4º Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 5º Quando o interesse público exigir, a presente permissão poderá ser revogada, devendo o bem ser devolvido nas mesmas condições em que foi entregue, ressalvadas as deteriorações ocasionadas pelo uso e pelos efeitos da ação do tempo.

Art. 6º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a anotar na Ficha de Patrimônio nº 97.841 a destinação do referido bem para o Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Saltinho e Região, retornando o bem patrimoniado sob nº 54.058 à posse da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente permissão, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.260, de 11 de setembro de 2009.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.402, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.
Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 60.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.146, de 26 de outubro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no orçamento programa para o exercício de 2011, da Secretaria Municipal de Turismo, assim discriminado:

Da dotação:
1) 13 13011 2369500252503 339039 Outros Serviços Terceiros P.Jurídica R\$ 60.000,00

Para a dotação:
1) 13 13011 2369500252503 335039 Outros Serviços Terceiros P.Jurídica R\$ 60.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

OMIR JOSÉ LOURENÇO
Secretário Municipal de Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.195, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba a “Semana Municipal da Luta da Pessoa com Deficiência”, revoga a Lei nº 3.378/91 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 9 5

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, “*A Semana Municipal da Luta da Pessoa com Deficiência*”, que será comemorada anualmente na semana que envolve o dia 21 de setembro, em que se comemora o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência e o Dia Municipal, conforme instituído pela Lei Municipal nº 5.711, de 06 de abril de 2006.

Art. 2º As atividades alusivas à semana ora instituída serão compartilhadas entre as Secretarias Municipais que atuam na política de atendimento à pessoa com deficiência, as entidades civis e as organizações não governamentais que atuam nessa área, através de seus programas, projetos e ações, sob a coordenação do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência (COMDEF).

Art. 3º Os objetivos da Semana Municipal da Luta da Pessoa com Deficiência são:

I - mobilizar a sociedade em geral e o Poder Público acerca da importância de se promover à acessibilidade das pessoas com deficiência em nossa cidade;

II - promover ações no sentido de conscientizar a sociedade quanto à importância da prevenção das deficiências adquiridas, bem como prestar a orientação quanto ao trato com a saúde e o desenvolvimento intelectual e social da pessoa com deficiência;

III - intensificar o processo de inclusão social das pessoas com deficiência;

IV - divulgar ações que visem oferecer instrução e qualificação da pessoa com deficiência para inserção no mercado de trabalho, bem como estimular o surgimento de novas ações;

V - sensibilizar a população de Piracicaba para as potencialidades das pessoas com deficiência.

Art. 4º Dentro da Semana Municipal da Luta da Pessoa com Deficiência será realizado, anualmente, o evento denominado “*Jornada Inclusiva*”, sempre no dia 21 de setembro, que terá como objetivo promover palestras, campanhas, atos culturais, manifestações esportivas e outros eventos de natureza correlata.

§ 1º O evento de que trata o *caput* deste artigo será realizado em local público, definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de fácil acesso e de visibilidade, no qual as entidades declaradas de utilidade pública poderão explorar serviços cuja renda será revertida a ações que promovam a saúde, educação, lazer e a garantia dos direitos da pessoa com deficiência, já desenvolvidas pelas mesmas ou através de novos projetos e programas.

§ 2º Para realização das atividades mencionadas no parágrafo anterior as entidades encaminharão, com antecedência mínima de 05 (cinco) meses da data do evento, seus projetos ao COMDEF, que os analisará e, se aprovados, emitirá a respectiva Resolução que servirá de autorização para participar do evento.

§ 3º As entidades que tiverem seus projetos aprovados e forem autorizadas a participar do evento deverão se responsabilizar por toda a infraestrutura



necessária para a execução dos serviços propostos, sendo que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dentro das previsões orçamentárias e financeiras existentes no orçamento vigente, deverá viabilizar o local do evento e sua divulgação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária nº 09011 - 08.244.0015.2188 - 339030 / 339036 / 339039 / 449052, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o orçamento de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 3.378, de 13 de dezembro de 1991.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIAANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.200, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Introduz alterações à Lei nº 5.652/05 que "autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba a efetuar repasse de subvenção social às Escolas de Samba de Piracicaba e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 2 0 0

Art. 1º Os arts. 3º e 12 da Lei nº 5.652, de 02 de dezembro de 2.005, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º A subvenção social de que trata o art. 1º, retro, será repassada às Escolas de Samba de Piracicaba da seguinte forma:

I - as escolas de samba do grupo de acesso receberão R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais) anualmente, por escola de samba que for desfilar no próximo Carnaval;

II - as escolas de samba do grupo especial receberão R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) anualmente, por escola de samba que for desfilar no próximo Carnaval.

§ 1º O critério para determinar quais escolas de samba pertencem ao grupo de acesso ou ao grupo especial será o resultado do julgamento e apuração do Carnaval do ano anterior, disputado pelas Escolas de Samba de cada grupo, conforme critérios previstos no regulamento oficial dos Desfiles de Carnaval do Município de Piracicaba.

§ 2º Do total da subvenção social repassada conforme valores previstos no presente artigo apenas 15% (quinze por cento) poderá ser utilizado para custeio com despesas de aluguel de imóvel, para uso exclusivo na confecção de alegorias, fantasias e carros alegóricos para o desfile ou, ainda, na realização de eventos que possam arrecadar fundos para esta mesma finalidade, desde que observadas as vedações contidas no art. 8º desta Lei.
...

Art. 12. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 13011 – 23.695.0025.2413 – 335043, da Secretaria Municipal de Turismo, vigentes para o orçamento do exercício de 2.011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário." (NR)

Art. 2º Excepcionalmente para o exercício de 2.011 poderá haver complementação de acordo com os valores previstos nesta Lei, relativamente aos recursos municipais já repassados às Escolas de Samba com base na Lei nº 5.652, de 02 de dezembro de 2.005, permanecendo inalterados os prazos para prestação de contas respectivos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

OMIR JOSÉ LOURENÇO
Secretário Municipal de Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.378, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

Permite o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo tipo VW Kombi, placas DMN-0027, prefixo 666, ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Saltinho e Região, visando o apoio às atividades assistenciais desenvolvidas por essa instituição em prol de sua categoria e revoga o Decreto nº 13.260/09.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, cor branca, ano 2005, patrimoniado sob nº 97.841, placas DMN-0027, prefixo 666, ao SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO, ÁGUAS DE SÃO PEDRO, SALTINHO E REGIÃO, entidade sem fins lucrativos, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 56.980.220/0001-83, com sede à Rua Ipiranga, nº 553, Centro, em Piracicaba/SP, neste ato representado pelo seu Presidente JOSÉ OSMIR BERTAZZONI, portador do RG nº 9.360.552-3 SSP/SP e do CPF nº 964.556.598-72, visando o apoio às atividades assistenciais desenvolvidas por essa instituição em prol de sua categoria.

§ 1º O bem objeto da presente permissão pertence ao patrimônio público e foi adquirido mediante processo licitatório, no qual se encontra contida a descrição completa do veículo.

§ 2º A permissão que ora se outorga será válida até 31/12/2012, podendo ser renovada ou prorrogada, conforme interesse das partes ou, ainda, revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Fica o outorgado obrigado a obedecer as normas e critérios estabelecidos no presente Decreto, bem como no Termo de Entrega de Bem Móvel, que fica fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º São condições da presente permissão, a serem cumpridas pelo outorgado:

I – responsabilizar-se, integralmente, pela a conservação e manutenção do veículo objeto da presente permissão;

II – durante o período em que estiver na posse do veículo, o outorgado deverá realizar, periodicamente, revisão automotiva para evitar seu perecimento devido à falta de manutenção que, caso ocorra, ficará a cargo do outorgado proceder aos consertos necessários;

III – providenciar para que o veículo seja conduzido unicamente por profissionais habilitados;

IV - disponibilizar local adequado para a guarda do veículo;

V – arcar com todas as despesas decorrentes de consertos e reparos, sendo que qualquer dano ou, ainda, seu uso indevido, acarretará na recuperação ou reposição total ou parcial do veículo, sempre as suas expensas;

VI – suportar as despesas oriundas de abastecimento de combustíveis e derivados, bem como da cobrança de impostos, taxas, tarifas ou eventuais multas inerentes ao veículo ora outorgado, visando o seu adequado aproveitamento;

VII – arcar com ressarcimentos ou indenizações por danos a terceiros causados em decorrência de culpa ou dolo do outorgado, quando de eventual acometimento de acidentes envolvendo o veículo objeto da presente permissão;

VIII – se durante o período da permissão, a Secretaria Municipal de Transportes Internos necessitar utilizar o veículo, desde que não seja nos horários em que a entidade estiver utilizando-o, o outorgado deverá disponibilizar o referido veículo que, após seu uso pela Secretaria, deverá retornar a sua posse.

Art. 3º Fica vedada ao outorgado a transferência ou cessão a terceiros, do veículo objeto do presente Decreto ou, ainda, o seu uso indevido sem autorização prévia da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 4º Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 5º Quando o interesse público exigir, a presente permissão poderá ser revogada, devendo o bem ser devolvido nas mesmas condições em que foi entregue, ressalvadas as deteriorações ocasionadas pelo uso e pelos efeitos da ação do tempo.

Art. 6º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a anotar na Ficha de Patrimônio nº 97.841 a destinação do referido bem para o Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Saltinho e Região, retornando o bem patrimoniado sob nº 54.058 à posse da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente permissão, não resolvíveis administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.260, de 11 de setembro de 2009.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SEMA

Continuação

PREGÃO ELETRÔNICO nº 183/2011

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais odontológicos para o exercício de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/12/2011 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/12/2011 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2011

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimonio
Diretora



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br